



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

1

Ata nº 191 – Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Carapicuíba, em 04/10/2011.

ÓRGÃO CORREICIONADO:

1ª Vara do Trabalho de Carapicuíba

Data: 04/10/2011

Endereço: Avenida Fernanda, 09 - CEP: 06320-080

Edital SCR-12/2011, de 15/08/2011, publicado no DOEletrônico de 17/08/2011, Edição nº 2184 (Jud.).

DESEMBARGADORA FEDERAL DO TRABALHO CORREGEDORA REGIONAL:
ODETTE SILVEIRA MORAES

Integrantes da Equipe da Corregedoria:

Eliana Siqueira Oliveira - Assistente da Secretaria da Corregedoria

Renato de Carvalho - Secretário de Audiência e Gabinete

COMPOSIÇÃO DA VARA:

Vide Anexo 1, item 1 desta Ata.

I - LIVROS UTILIZADOS PELA VARA:

I-a) Livro de Carga de Processos aos Advogados e Peritos:

Termo de abertura de 08/11/2004, registrado até 26/09/2011, fl. 25-verso.

Observação 1: O livro é utilizado para o caso de eventuais falhas no sistema (Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 326).

Observação 2: A Secretaria da Vara já providenciou a cobrança dos processos que se encontram em carga além do prazo permitido. A carga a advogado, estagiário ou perito, mais antiga, venceu em 19/09/2011 - proc. nº 00011131320115020231 (v. Anexo 5).

I-b) Livro de Compromisso de Peritos:

Termo de abertura de 08/06/1993, registrado até 26/10/2010, fl. 46.

I-c) Registro das Audiências (Pauta):

Com base nos dados extraídos do Sistema SAP-1, a Corregedoria Regional publica mensalmente a estatística do aprazamento das audiências das Varas, baseado: **a)** nas últimas datas registradas de cada tipo de audiência e **b)** nos processos julgados no mês. Em 31/08/2011, a situação da pauta da Vara era a que segue:



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

2

Ata nº 191 – Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Carapicuíba, em 04/10/2011.

TIPO AUDIÊNCIA	DATA	DIAS	QTDE. AUD. APRAZADAS
iniciais	--	--	--
unas (rito ordinário)	08/11/2011	69	270
instruções	22/11/2011	83	63
julgamentos	14/10/2011	44	77
unas (rito sumaríssimo)	27/10/2011	57	68
Qtde. de audiências adiadas "sine die"			270
Prazo médio entre distribuição e julgamento (considerados os processos julgados no mês)			125 dias

Vide, também, Anexo 1, item 2 desta Ata.

A quantidade média diária de audiências realizadas encontra-se no Anexo 1, item 3 desta Ata.

II - PROCESSOS EXAMINADOS:

II-a) Em fase de conhecimento:

00496004820105020231
00232009420105020231
00001227120105020231
00041009020095020231
02579004920095020231
00233004920105020231
01302002720085020231
01836008720075020231
01712007020095020231
00009021120105020231

I-b) Em fase de execução:

00382007120095020231
00127003720085020231
00124004120095020231
00165001020075020231
02105004420065020231
02111006520065020231
01971005520095020231
01829002420015020231
01995004220095020231



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

3

Ata nº 191 – Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Carapicuíba, em 04/10/2011.

00775004020095020231
00908001620025020231
01298001820055020231
00292004720095020231
01194007120075020231
00571004920025020231

II-c) Em fase de execução - PRECATÓRIOS:

01093008320005020431
00734006320055020431
00383008620015020431

Fase de conhecimento:

Processo nº 00496004820105020231

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 27/04/2010, fls. 26/27, pelo Exmo. Sr. Juiz Diego Cunha Maeso Montes para realização de perícia médica.

Em 27/07/2011, às fls. 133/139, foi apresentado laudo pericial médico.

Em 05/08/2011, à fl. 141, consta a impugnação do laudo pelo reclamante.

Em 30/08/2011, às fls. 142/147, consta impugnação ao laudo pericial médico, pela reclamada.

Último andamento do processo data de 19/09/2011, fl. 148: foi proferido o seguinte despacho: "Designa-se audiência para instrução".

Determinação: Providenciar o andamento do processo.

Processo nº 00232009420105020231

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 20/07/2010, fls. 116/117, pelo Exmo. Sr. Juiz Diego Cunha Maeso Montes para realização de perícia médica.

Em 31/05/2011, às fls. 162/219, foi apresentado laudo pericial médico.

Em 16/06/2011, à fl. 221, consta que a reclamada concordou com o laudo.

Em 20/06/2011, às fls. 222/223, foi apresentada impugnação ao laudo pelo reclamante.

Último andamento do processo data de 01/07/2011, fl. 224: foi expedida notificação para o perito: "Retirar os autos para esclarecimentos, com prazo de 10 dias".

Determinação: Providenciar o andamento do processo.

Processo nº 00001227120105020231

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 04/05/2010, fls. 35/36, pelo Exmo. Sr. Juiz Diego Cunha Maeso Montes para realização de perícia médica.

Em 12/01/2011, às fls. 99/112, foi apresentado laudo pericial médico.

Em 31/01/2011, às fls. 117/118, foi apresentada impugnação ao laudo pericial, pelo reclamante.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

4

Ata nº 191 – Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Carapicuíba, em 04/10/2011.

Em 08/02/2011, à fl. 119 e 119 verso, consta impugnação ao laudo pela reclamada.

Em 22/03/2011, à fl. 121, foram apresentados esclarecimentos periciais.

Em 18/08/2011, à fl. 129, o perito presta esclarecimentos solicitados às fls. 117/118 pelo reclamante.

Em 05/09/2011, à fl. 132, a reclamada manifesta-se sobre os esclarecimentos de fl. 129.

Último andamento do processo data de 15/09/2011, fl. 133: foi expedida notificação para o perito: "Retirar os autos para esclarecimentos, com prazo de 10 dias".

Determinação: Providenciar o andamento do processo.

Processo nº 00041009020095020231

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 07/04/2009, fl. 40, pela Exma. Sra. Juíza Alice Maria Guimarães Machado devido a morte (óbito em 03/01/2009 – fl. 20) do empregado.

Em 15/04/2011, foi proferido despacho nos seguintes termos: Ante a existência de interesses de menores, dê-se vistas dos autos ao Ministério Público.

Em 10/05/2011, às fls. 105/108, foi apresentada manifestação do Ministério Público do Trabalho.

Último andamento do processo data de 27/06/2011, fl. 109: foi expedida notificação para as partes: "Sobre a cota do Ministério Público, digam as requeridas Edjane e Josefa, em 5 dias comuns. Após, conclusos".

Determinação: Providenciar o andamento do processo.

Processo nº 02579004920095020231

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 04/03/2010, fls. 76/77, pelo Exmo. Sr. Juiz Jean Marcel Mariano de Oliveira para realização de perícia de insalubridade.

Em 20/04/2011, às fls. 153/161, foi apresentado o laudo pericial.

Em 28/07/2011, às fls. 171/174, consta manifestação do reclamante concordando com o laudo pericial apresentado.

Último andamento do processo data de 05/08/2011, fl. 171: foi enviado e-mail para o perito: "Retirar os autos para esclarecimentos, com prazo de dez dias".

Determinação: Providenciar o andamento do processo.

Processo nº 00233004920105020231

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 20/07/2010, fl. 104, pelo Exmo. Sr. Juiz Diego Cunha Maeso Montes para realização de perícia médica.

Em 31/05/2011, às fls. 151/208, foi apresentado o laudo pericial médico.

Em 16/06/2011, à fl. 210, a reclamada concordou com o laudo.

Em 20/06/2011, às fls. 211/212, foi apresentada impugnação pelo



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

5

Ata nº 191 – Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Carapicuíba, em 04/10/2011.

reclamante.

Último andamento do processo data de 01/07/2011, fl. 213: foi expedida notificação para o perito: "Retirar os autos para esclarecimentos, com prazo de 10 dias".

Determinação: Providenciar o andamento do processo.

Processo nº 01302002720085020231

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 08/10/2008, fl. 52, pelo Exmo. Sr. Juiz Gabriel Lopes Coutinho Filho devido a dependência de julgamento de outra causa (Processo 0893/2006 em trâmite perante a 7ª Turma do E.TRT).

Em 20/09/2011, consta certidão da Diretora de Secretaria certificando que o processo 0893/2006 continua no E. TRT, para digitalização).

Último andamento do processo data de 17/11/2010, fls. 153/154: extrato de acompanhamento processual em 2ª Instância.

Determinação: Não há.

Processo nº 01836008720075020231

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 15/05/2008, fl. 50, pelo Exmo. Sr. Juiz João Felipe Pereira de Sant'Anna devido a dependência de julgamento de outra causa.

Consta o seguinte despacho: Converto o julgamento do processo em diligência, a fim de determinar a suspensão do processo até o trânsito em julgado da sentença proferida no julgamento do processo 02168200623102007.

Último andamento do processo data de 19/08/2011, fls. 64/65: acompanhamento processual de 2ª Instância. Em 21/07/2011 consta Agravo de Instrumento ao Recurso de Revista.

Determinação: Não há.

Processo nº 01712007020095020231

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 02/10/2009, fl. 18, pela Exma. Sra. Juíza Alice Maria Guimarães Machado, para realização de perícia.

Em 23/06/2010, às fls. 54/59, foi apresentado laudo pericial.

Em 17/06/2011, à fl. 93, o perito informa que a avaliação médica foi realizada em 27/07/2010.

Em 20/09/2011, à fl. 101, o perito informa que é a sexta vez que apresenta petição solicitando o resultado dos exames.

Último andamento do processo data de 04/10/2011, fl. 102: foi expedida notificação para o perito: "Ciência da juntada dos documentos médicos às fls. 96/99 e do exame médico (exame já realizado conforme fl. 85). Arquivado em envelope na Secretaria da Vara para conclusão do laudo.

Determinação: Não há.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

6

Ata nº 191 – Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Carapicuíba, em 04/10/2011.

Processo nº 00009021120105020231
Constatações: Audiência adiada <i>sine die</i> em 20/07/2010, fl. 34, pelo Exmo. Sr. Juiz Diego Cunha Maeso Montes devido a dependência de julgamento de outra causa. Sobrestamento do feito (processo n.º 02151/2009) tudo na forma do disposto na alínea "a" do inciso IV, do artigo 265 do Código de Processo Civil. Em 26/09/2011, à fl. 103, consta que em consulta do processo no site do TRT revela que houve a interposição de recurso de revista, de modo que o feito ainda não teve trânsito em julgado. Último andamento do processo data de 03/10/2011, fl. 106: foi expedida notificação para as partes: "O site do TRT revela a interposição de recurso de revista, assim, ainda não houve trânsito em julgado. Aguarde".
Determinação: Não há.

Fase de execução:

Processo nº 00908001620025020231
Constatações: Não foi liberado o depósito recursal, de valor inferior ao crédito exequendo, antes do início da execução. O Sistema Bacen Jud foi utilizado como 1ª tentativa de constrição. Negativa a 1ª ordem enviada pelo Sistema Bacen Jud, houve reiteração após 4 meses. Foram utilizados de ofício os convênios on line (exs: INFOJUD, RENAJUD, ARISP), após frustrada a penhora de bem por Oficial de Justiça.
Determinação: Providenciar o andamento do processo.

Processo nº 00775004020095020231
Constatações: O Sistema Bacen Jud foi utilizado como 1ª tentativa de constrição. Foram utilizados de ofício os convênios on line (exs: INFOJUD, RENAJUD, ARISP), após frustrada a penhora de bem por Oficial de Justiça.
Determinação: Providenciar o andamento do processo.

Processo nº 01829002420015020231
Constatações: O Sistema Bacen Jud não foi utilizado como 1ª tentativa de constrição. Foram utilizados de ofício os convênios on line (exs: INFOJUD, RENAJUD, ARISP), após frustrada a penhora de bem por Oficial de Justiça.
Determinação: Providenciar o andamento do processo.

Processo nº 02111006520065020231
Constatações: O Sistema Bacen Jud foi utilizado como 1ª tentativa de constrição. Negativa a 1ª ordem enviada pelo Sistema Bacen Jud, houve reiteração



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

7

Ata nº 191 – Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Carapicuíba, em 04/10/2011.

após 17 meses.

Foram utilizados de ofício os convênios on line (exs: INFOJUD, RENAJUD, ARISP), após frustrada a penhora de bem por Oficial de Justiça.

Determinação: Providenciar o andamento do processo.

Processo nº 00382007120095020231

Constatações:

O Sistema Bacen Jud foi utilizado como 1ª tentativa de constrição.

Negativa a 1ª ordem enviada pelo Sistema Bacen Jud, houve reiteração após 1 mês.

Foram utilizados de ofício os convênios on line (exs: INFOJUD, RENAJUD, ARISP), após frustrada a penhora de bem por Oficial de Justiça.

Determinação: Providenciar o andamento do processo.

Processo nº 00127003720085020231

Constatações:

O Sistema Bacen Jud foi utilizado como 1ª tentativa de constrição.

Negativa a 1ª ordem enviada pelo Sistema Bacen Jud, houve reiteração após 5 meses.

Foram utilizados de ofício os convênios on line (exs: INFOJUD, RENAJUD, ARISP), após frustrada a penhora de bem por Oficial de Justiça.

Determinação: Providenciar o andamento do processo.

Processo nº 00124004120095020231

Constatações:

O Sistema Bacen Jud foi utilizado como 1ª tentativa de constrição.

Negativa a 1ª ordem enviada pelo Sistema Bacen Jud, houve reiteração após 5 meses.

Foram utilizados de ofício os convênios on line (exs: INFOJUD, RENAJUD, ARISP), após frustrada a penhora de bem por Oficial de Justiça.

Determinação: Providenciar o andamento do processo.

Processo nº 00165001020075020231

Constatações:

O Sistema Bacen Jud foi utilizado como 1ª tentativa de constrição.

Negativa a 1ª ordem enviada pelo Sistema Bacen Jud, houve reiteração após 1 ano.

Foram utilizados de ofício os convênios on line (exs: INFOJUD, RENAJUD, ARISP), após frustrada a penhora de bem por Oficial de Justiça.

Determinação: Providenciar o andamento do processo.



Ata nº 191 – Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Carapicuíba, em 04/10/2011.

III - INFORMAÇÕES:

Ficam fazendo parte integrante da presente ata as informações constantes dos **ANEXOS 1 ao 5**.

IV - DETERMINAÇÕES:

IV-a) Adotar as providências mencionadas nos processos acima relacionados.

IV-b) Verificar cada um dos processos que estão registrados no Sistema Informatizado SAP-1 como "Pendência de Terceiros (Sine Die)" (**ANEXO 2**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos que eventualmente já estiverem solucionados, a Secretaria da Vara providenciará o devido registro no Sistema, a fim de que a pendência de terceiro seja baixada.

IV-c) Verificar cada um dos processos que constam da "Relação dos processos sem audiência e solução" (**ANEXO 3**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos que eventualmente já estiverem solucionados, a Secretaria da Vara providenciará o devido registro no Sistema. Quanto aos processos arquivados, a Secretaria da Vara providenciará o desarquivamento, para a necessária solução do feito e respectivo registro no Sistema. Ressalte-se que, nas hipóteses previstas no § 2º do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, a Vara **NÃO DEVE** cancelar audiência, mas, sim, adiá-la "sine die" por pendência de terceiro ou marcar nova data.

IV-d) Verificar cada um dos processos que constam da "Relação dos precatórios em andamento" (**ANEXO 4**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos cujo valor requisitado já está quitado, a Secretaria da Vara comunicará à Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios a quitação, por e-mail (assessoriaprecatorio@trtsp.jus.br), para a devida baixa naquele Setor.

IV-e) Providenciar para que as sentenças dos processos informados no Anexo 1, item 6 desta ata, sejam digitadas.

IV-f) Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, por e-mail (seccorreg@trtsp.jus.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima. Quanto às determinações relativas aos ANEXOS 2 e 3 desta Ata, deverá ser informado, de forma geral, se foi verificado e providenciado o andamento de cada processo, não sendo necessário comunicar a providência adotada para cada feito.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

9

Ata nº 191 – Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Carapicuíba, em 04/10/2011.

A Secretaria da Corregedoria acompanhará o cumprimento das determinações acima e providenciará cobrança, se necessário. Cumpridas as determinações, a ata será arquivada.

IV-g) Providenciar para que os processos que se encontram em carga além do prazo permitido, relacionados no ANEXO 5 desta Ata, sejam devolvidos à Secretaria da Vara. Caso os autos não sejam restituídos no prazo assinado, determinar a expedição de mandado de busca e apreensão e, se este resultar negativo, iniciar o procedimento para restauração dos autos.

IV-h) Observar o disposto na Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 35 (levar à conclusão do Juiz que estiver em exercício na Vara, no dia do vencimento do prazo registrado no Sistema Informatizado, os processos com audiência adiada "sine die", para as providências cabíveis).

IV-i) Agilizar a fase de execução, com a aplicação da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 214 - Súmula nº 1 deste Tribunal.

IV-j) Observar os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 242, letra "a" (arrolar os bens que serão levados à alienação, após consulta à planilha de bens já arrematados em leilão).

IV-l) Observar o disposto no art. 789-A da CLT (cobrar as custas da fase de execução quando da finalização do processo).

IV-m) Aplicar a Resolução GP nº 05/2006, que aprovou o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos do TRT da 2ª Região (observar os prazos e as condições de guarda e eliminação de documentos).

V - RECOMENDAÇÕES:

V-a) Liberar imediatamente em favor do credor o valor depositado a título de depósito recursal, após a liquidação da sentença transitada em julgado e desde que o crédito seja superior ao valor do depósito, prosseguindo a execução apenas pela diferença.

V-b) Utilizar o critério da proporcionalidade, em caso de acordo celebrado antes do trânsito em julgado da decisão, estabelecendo como base de cálculo da contribuição previdenciária a proporção das parcelas de natureza salarial postuladas na inicial da reclamação trabalhista.

V-c) Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.



Ata nº 191 – Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Carapicuíba, em 04/10/2011.

V-d) Assegurar aos Procuradores do Trabalho, na forma da lei, assento à direita, nas audiências, nas causas em que o Ministério Público do Trabalho atuar como parte.

VI - CONCLUSÕES:

VI-a) Pauta de audiências:

- A Vara realiza audiências de 3ª a 5ª feira e às 6ªs feiras são realizados apenas julgamentos.
- Segundo demonstram os dados estatísticos do aprazamento das audiências das Varas, extraídos do Sistema SAP-1, baseado: **a)** nas últimas datas registradas de cada tipo de audiência e **b)** nos processos julgados no mês, em 31/08/2011, a situação da pauta da Vara era a que segue:

TIPO AUDIÊNCIA	DATA	DIAS	QTDE. AUD. APRAZADAS
iniciais	--	--	--
unas (rito ordinário)	08/11/2011	69	270
instruções	22/11/2011	83	63
julgamentos	14/10/2011	44	77
unas (rito sumaríssimo)	27/10/2011	57	68
Qtde. de audiências adiadas "sine die"			270
Prazo médio entre distribuição e julgamento (considerados os processos julgados no mês)			125 dias

Vide, também, Anexo 1, item 2 desta Ata.

VI-b) Processos aguardando redação de sentença:

- Há **26** processos nessa situação.

VI-c) Situação da Secretaria:

- A Vara possui **11** servidores do quadro e **3** servidores cedidos pela Prefeitura.
- A Secretaria não tem serviços em atraso.

vencimento de prazo: consta a seguinte observação no anexo1, item 9:

"O vencimento do prazo é feito quando possível, ante o grande volume de outros trabalhos existentes na secretaria, aos quais damos prioridade. Atualmente, estamos vencendo o prazo com mais regularidade, ante a lotação de dois novos funcionários na secretaria. Em razão disso, agora estamos com o prazo quase todo vencido, mas ainda restam alguns processos a serem analisados. Essa etapa deverá ser finalizada nos próximos dias.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

11

Ata nº 191 – Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Carapicuíba, em 04/10/2011.

Registre-se que, por falta de espaço físico, muitos processos que deveriam ser "arquivo provisório" encontram-se no prazo".

VI-d) Andamento processual:

O prazo médio das audiências, conforme informação prestada pela Vara no Anexo 1, item 2, é de 72 dias para as unas (rito ordinário), 72 dias para as instruções, 40 dias para os julgamentos e 50 dias para as audiências unas (rito sumaríssimo).

Conforme estatística publicada pela Corregedoria Regional, baseada nos dados registrados no Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância SAP-1, o prazo médio entre a distribuição e o julgamento, considerados todos os processos solucionados no mês de agosto/2011 nas Varas do Trabalho deste Regional, é de **224 dias**.

Com relação aos processos vistos, na situação "sine die", por motivo de pendência de terceiros, verificou-se demora na realização das perícias, pois os peritos retêm autos em carga por longo prazo.

Quanto à fase de execução, da análise dos processos verificou-se que:

- é utilizado o Sistema Bacen Jud como primeira tentativa de construção.
- negativa a primeira ordem enviada pelo Sistema Bacen Jud, há reiteração.
- são utilizados *ex officio* os convênios *on line* (exs: INFOJUD, RENAJUD, ARISP), quando frustrada a penhora de bem por Oficial de Justiça.

VI-e) Atendimento às Normas:

- A Vara não observa as seguintes Normas:
- Observar o disposto na Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 35 (levar à conclusão do Juiz que estiver em exercício na Vara, no dia do vencimento do prazo registrado no Sistema Informatizado, os processos com audiência adiada "sine die", para as providências cabíveis).
- Agilizar a fase de execução, com a aplicação da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 214 - Súmula nº 1 deste Tribunal.
- Observar os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 242, letra "a" (arrolar os bens que serão levados à alienação, após consulta à planilha de bens já arrematados em leilão).
- Observar o disposto no art. 789-A da CLT (cobrar as custas da fase de execução quando da finalização do processo).



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional


12

Ata nº 191 – Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Carapicuíba, em 04/10/2011.

- Aplicar a Resolução GP nº 05/2006, que aprovou o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos do TRT da 2ª Região (observar os prazos e as condições de guarda e eliminação de documentos).

Aos cinco dias do mês de outubro do ano de 2011, eu, Mirtylla Costa, Técnico Judiciário, redigi a presente ata, baseada nos relatórios apresentados pela Secretaria da Vara e pela equipe que realizou a Correição Ordinária.


ODETTE SILVEIRA MORAES
Desembargadora Federal do Trabalho
Corregedora Regional


Eliana Siqueira Oliveira
Assistente da Secretaria da Corregedoria


Renato de Carvalho
Secretário de Audiência e Gabinete



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

ANEXO 1

DA ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA

VARA:	MUNICÍPIO: CARAPICUIBA	DATA DA CORREIÇÃO: 04.10.11 DATA PREENCHIMENTO: 26.9.11
--------------	---	--

1) **COMPOSIÇÃO DA VARA: (na data da Correição)**

JUIZ TITULAR	ALICE MARIA GUIMARÃES MACHADO		Desde	18/07/07
Está afastado?	NÃO	Se sim, por qual período?	-	
Reside na sede da Vara?	NÃO			
JUIZ SUBSTITUTO	-		Desde	-
JUIZ AUXILIAR	-		Desde	-
Diretor	ANA LÚCIA DE BARROS FONTES		Desde	20/08/07
Cargo*	TÉCNICO JUDICIÁRIO	Formação acadêmica	PÓS GRAD DIREITO DO TRABALHO	
Está afastado?	NÃO	Se sim, por qual período?	-	
Diretor Substituto	MARIA INÁ SALDANHA MARCUZZO		Desde	07/02/02
Cargo*	TÉCNICO JUDICIÁRIO	Formação acadêmica	SUPERIOR COMPLETO	
Assistente de Juiz	ADRIANA DE CÁSSIA OLIVEIRA		Desde	16/02/09
Cargo*	TÉCNICO JUDICIÁRIO	Formação acadêmica	SUPERIOR COMPLETO	
Está afastado?	NÃO	Se sim, por qual período?	-	
Atribuições	AUXÍLIO NA ELABORAÇÃO E DIGITAÇÃO DAS SENTENÇAS, PESQUISA DE LEGISLAÇÃO E JURISPRUDÊNCIA, AUXÍLIO NAS AUDIÊNCIAS			
Nome dos demais Servidores (Quadro e extra-quadro)	Cargo*	Data da lotação	Se afastado, indicar o motivo e o período**	
VIVIANE VIEIRA DE LIMA	TÉC JUDICIÁRIO	04/04/06	-	
JOSÉ HENRIQUE DA COSTA	TÉC JUDICIÁRIO	18/02/00	-	
MARIA ESTELÁ DA SILVA	TÉC JUDICIÁRIO	05/04/10	-	
REGINA LÚCIA DE OLIVEIRA SANTOS	TÉC JUDICIÁRIO	26/04/10	-	
VANDERSON MOURA DA SILVA	TÉC JUDICIÁRIO	13/09/11	-	



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

FLÁVIO EDUARDO ARRUDA TORMIN	AN JUDICIÁRIO	01/07/11	-
ELIANA RODRIGUES MARQUES	TÉC/OF AD HOC	07/11/89	-
MARIANA LIMA DE CARVALHO	ANALISTA/EXEC	05/10/09	-
ANTONIO MIGUEL PODA	FUNC PREFEIT	27/09/04	-
VIVIANE PEDRO ALVES	FUNC PREFEIT	15/09/11	-
ALINE SOUZA BRITO	FUNC PREFEIT	01/08/01	-
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO (incluir Diretor, Dir.Subst. e Assist. Juiz): 11			
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO (Estagiário, Funcionário da Prefeitura ou outro órgão, especificando): 03			

* Analista Judiciário, Analista Judiciário (Especialidade Execução de Mandados), Técnico Judiciário, Estagiário, Funcionário cedido pela Prefeitura ou por outro órgão.

** férias, licença médica, licença gestante/paternidade etc.

2) PRAZO DAS AUDIÊNCIAS:

	DATA MAIS DISTANTE DA PAUTA NORMAL	TOTAL DE DIAS (corridos - 1 mês = 30 dias)
Unas (rito ordinário)	06/12/11	72
Iniciais	-	-
Instruções	06/12/11	72
Julgamentos	04/11/11	40
Unas (rito sumaríssimo)	16/11/11	50
OBSERVAÇÃO	ACABAMOS DE TER AUXÍLIO DE 08.08 A 16.09. QUANDO NECESSÁRIO, MARCAMOS UMA PAUTA-EXTRA ÀS SEXTAS-FEIRAS. A PAUTA DE RITO SUMARÍSSIMO SERÁ MELHORADA, VEZ QUE HÁ VÁRIAS VAGAS A PARTIR DO DIA 22.11.	

3) PAUTA DE AUDIÊNCIAS: (média diária de audiências REALIZADAS)

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo
Unas	-	10	10	10	-	10.00 ÀS 11.30	10 MIN
Iniciais	-	-	-	-	-	-	-
Instruções	-	2	2	2	-	11.40 E 11.50	10 MIN
Julgamentos	-	4	4	4	3	APOS 16.00 H	05 MIN
Sumaríssimo	-	3	3	3	-	9.30 ÀS 9.50	10 MIN
OBSERVAÇÃO	A VARA ADOTA O SISTEMA ENCERRA E JULGA. ASSIM, PODEM EXISTIR MAIS JULGAMENTOS EM DÉTERMINADOS DIAS. A PAUTA É VARIÁVEL, PODENDO SER INCLUÍDO MAIS UM SUMARÍSSIMO, DE ACORDO COM A NECESSIDADE, ALÉM DE PAUTAS EXTRAS, COMO ACIMA DITO.						

4) DECISÕES PROFERIDAS: (Observar como referência o mês anterior ao da Correição)

Sentenças de Liquidação	34
Embargos à Execução	7
Embargos de Terceiro	-
Exceção de Pré-Executividade	-
OBSERVAÇÃO	



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

5) PROCESSOS ADIADOS "SINE DIE"

Quantidade total		267
Há processos adiados "sine die" em termos para julgar?		NÃO
TODOS OS PROCESSOS SINE DIE FORAM ANALISADOS. EM TERMOS, FORAM INCLUÍDOS NA PAUTA PARA JULGAMENTO.		
Se sim, quantos?	Na Secretaria da Vara	-
	Em posse de juiz	-
Preencher os campos abaixo, caso haja processos em posse de juiz		
Nome do Juiz	Data da conclusão mais antiga	Qtde.

6) PROCESSOS COM SENTENÇAS REDIGIDAS, PENDENTES DE DIGITAÇÃO: (sentenças redigidas, pendentes de digitação pela Secretaria da Vara)

Nome do Juiz	Data da sentença mais antiga	Qtde.
ALICE MARIA GUIMARÃES MACHADO	28/06/11	14

7) PROCESSOS EM PODER DE JUIZ PARA DECIDIR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO:

Nome do Juiz	Data da Conclusão mais antiga	Quan t.	Nº(s) dos Processo(s)

8) PERITOS REGULARMENTE NOMEADOS PELO JUÍZO:

Nome	Especialização	Média honorária arbitrada
CAIO AUGUSTO C. GUIDON	CONTADOR	R\$ 1.700,00
EDUARDO JOAQUIM PAULA FILHO	ENGENHEIRO	R\$ 1.400,00
OTAVIO GOUVEIA XAVIER	MÉDICO	R\$ 1.400,00

9) SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS E VENCIMENTO DE PRAZOS:

Serviços	Qtde.	Ref. período
Petições a serem juntadas aos autos e despachadas	134	3 DIAS
Mandados cumpridos a serem juntados aos autos	-	-
Processos pendentes de notificação	-	-
Processos pendentes de expedição de ofício	-	-
Processos aguardando homologação de cálculos	24	40 DIAS
Processos pendentes de retirada em carga por Perito	61	40 DIAS
Processos pendentes de expedição de mandado	31	7 DIAS



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Processos pendentes de expedição de carta precatória	-	-
Processos pendentes de expedição de carta de arrematação/adjudicação	-	-
Processos pendentes de expedição de alvará	27	7 DIAS
Alvarás emitidos, pendentes de encaminhamento ao Banco depositário	-	-
Processos aguardando decisão de EE / ET	2 ET	60 DIAS
Processos a serem remetidos ao TRT	-	-
Processos aguardando o registro do retorno do TRT	-	-
Processos aguardando solicitação e reiteração de bloqueio Bacen Jud	6	1 DIA
Processos aguardando consulta - convênios diversos (Infojud, Renajud, Arisp, Jucesp, Caged, Infoseg etc.)	-	-
Vencimento de prazos (qdo. foi realizado o último vencimento e método adotado):		
<p>O VENCIMENTO DO PRAZO É FEITO QUANDO POSSÍVEL, ANTE O GRANDE VOLUME DE OUTROS TRABALHOS EXISTENTES NA SECRETARIA, AOS QUAIS DAMOS PRIORIDADE. ATUALMENTE, ESTAMOS VENCENDO O PRAZO COM MAIS REGULARIDADE, ANTE A LOTAÇÃO DE DOIS NOVOS FUNCIONÁRIOS NA SECRETARIA. EM RAZÃO DISSO, AGORA ESTAMOS COM O PRAZO QUASE TODO VENCIDO, MAS AINDA RESTAM ALGUNS PROCESSOS A SEREM ANALISADOS. ESSA ETAPA DEVERÁ SER FINALIZADA NOS PRÓXIMOS DIAS. REGISTRE-SE QUE, POR FALTA DE ESPAÇO FÍSICO, MUITOS PROCESSOS QUE DEVERIAM SER "ARQUIVO PROVISÓRIO" ENCONTRAM-SE NO PRAZO.</p>		

10) ATENDIMENTO ÀS NORMAS

01	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 1º ao 3º, e do Ofício Circular CR-136/2007 ? (cuidar para que as ações constantes dos citados artigos tenham tramitação preferencial, tanto na fase de conhecimento como na de execução). Quais os procedimentos adotados pela Vara para o cumprimento dessa disposição?
R.	SEMPRE QUE POSSÍVEL. NÃO HÁ PROCEDIMENTO PRÓPRIO, MAS SEMPRE QUE PEGAMOS PROCESSOS NESSAS CONDIÇÕES, DAMOS PRIORIDADE.
02	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 5º, e do Regimento Interno, art. 173 ? (processar o Agravo de Instrumento nos autos principais quando houver recurso de ambas as partes ou a sentença for de improcedência).
R.	SIM.
03	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 35 ? (levar à conclusão do Juiz que estiver em exercício na Vara, no dia do vencimento do prazo registrado no Sistema Informatizado, os processos com audiência adiada "sine die", para as providências cabíveis).
R.	NAO, POR ABSOLUTA FALTA DE TEMPO. MAS ESSES PROCESSOS SÃO MANTIDOS EM PRAZO SEPARADO, PARA DECURSO COM MAIOR RAPIDEZ. A LISTAGEM DE PENDÊNCIA SEMPRE É CONSULTADA PARA AGILIZAR O ANDAMENTO DESSES PROCESSOS.
04	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 37 ? (determinar o aprazamento da audiência de julgamento após encerrada a instrução processual).
R.	SIM.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

05	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 54, § 4º ? (eliminar as cópias de peças existentes nos autos principais juntadas em Carta de Sentença, Agravo de Instrumento, Agravo de Petição ou na contracapa, antes da remessa ao arquivo, certificando-se nos autos).
R.	SIM.
06	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 54, § 7º e 56-B, §§ 1º e 2º ? (antes do arquivamento dos autos, intimar as partes ou seus representantes para que requeiram o que de direito e, se for o caso, para retirada de CTPS juntada aos autos. Negativa a última providência, encaminhar a(s) CTPS(s) ao GEDEQ, por relação contendo: número da CTPS, nome, número do processo e Vara).
R.	SOMENTE ARQUIVAMOS PROCESSOS COM BAIXA DEFINITIVA. NA HIPÓTESE DE EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ, OS ADVOGADOS PROCURAM RETIRAR OS AUTOS EM CARGA PARA ANALISAR AS CONTAS. SOMENTE ARQUIVAMOS OS PROCESSOS APÓS A RETIRADA DA CTPS.
07	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 117-A e 117-B ? (certificar nos autos principais o recebimento de petição de embargos de terceiro, fazendo constar o nº e a data do protocolo e o nome do embargante, e a encaminhar na mesma data para distribuição por dependência; juntar aos autos principais cópia da decisão e certidão de trânsito em julgado dos embargos de terceiro e os enviar ao arquivo geral com baixa definitiva).
R.	SIM.
08	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 147 e da Consolidação dos Provimentos da CGJT, art. 52 ? (quando da aplicação da teoria da desconconsideração da personalidade jurídica do executado, fazer constar na autuação do processo - SAP-1 e folha de rosto - a ampliação do pólo passivo e, uma vez comprovada a inexistência de responsabilidade desses sócios, cancelar imediatamente a inscrição).
R.	SIM.
09	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 162 ? (utilizar somente os modelos de mandados disponíveis no SAP-1).
R.	SIM.
10	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 168, §§ 1º e 2º ? (transmitir a solicitação - conforme modelo disponível no site - e a respectiva resposta de penhora no rosto de autos de processos em curso em Varas do Trabalho deste Regional por correspondência eletrônica institucional, devendo a solicitação e a resposta serem protocoladas no sistema informatizado pelas Varas destinatária e solicitante, respectivamente).
R.	SIM.
11	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 214 ? (Execução definitiva. Liberação da parte incontroversa ao credor. Observância da Súmula nº 1 do TRT 2ª Região).



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

R.	NÃO. SE HÁ GARANTIA DA DÍVIDA EM DINHEIRO E HÁ EMBARGOS À EXECUÇÃO, ESSES SÃO JULGADOS E, CASO HAJA AGRAVO DE PETIÇÃO, O INCONTROVERSO É LIBERADO.
12	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 222 ? (providenciar a emissão e o envio de guia de depósito no prazo de um dia útil após o pedido por via eletrônica).
R.	SIM.
13	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 233 e 234 ? (remeter obrigatoriamente os autos à Assessoria Sócio-Econômica do Tribunal, ultrapassada a fase do § 1º-B do art. 879 da CLT, com ou sem cálculos pelas partes, para a realização da conta de liquidação, nos casos de execuções definitivas contra as Fazendas Públicas, da União Federal, dos Estados-Membros, dos Municípios e respectivas Autarquias e Fundações, conforme o caso, que não se incluam entre aquelas consideradas de pequeno valor).
R.	SIM.
14	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 242, letra "a" ? (arrolar os bens que serão levados à alienação, após consulta à planilha de bens já arrematados em leilão).
R.	NÃO, POR FALTA DE TEMPO. MAS ESTÁ NO PLANO DA SECRETARIA.
15	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 275-B ? (disponibilizar o inteiro teor de todos despachos, termos de audiência e sentenças no sítio do Tribunal).
R.	SIM.
16	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 387-A ? (cumprir as regras sobre tramitação de autos em segredo de justiça e de documentos sigilosos constantes do Provimento GP nº 01/2008).
R.	SIM.
17	A Vara observa os termos do Ofício Circular CR-108/2006 ? (adotar procedimento padronizado quando do registro das partes no Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância - SAP-1: a) o registro do nome das partes deve observar as regras elencadas no art. 6º (novo art. 30) da Consolidação dos Provimentos da CGJT; b) é vedado utilizar o campo "réu" para o registro de nome de terceiros, como representante, administrador judicial, testemunha etc. Este campo somente deverá ser utilizado quando os juízes da execução aplicarem a teoria da desconconsideração da personalidade jurídica, chamando os sócios a responder pela execução trabalhista; c) os juízes devem exigir identificação precisa das partes no processo, conforme dispõem os arts. 12 e ss. (novos arts. 32 e ss.) da Consolidação dos Provimentos da CGJT, bem como a Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, Capítulo XIX, Seção II, e providenciar o devido registro no SAP-1).
R.	SIM.
18	A Vara cobra as custas da fase de execução, a que se refere o art. 789-A da CLT , quando da finalização do processo ?
R.	SOMENTE QUANDO O DEVEDOR REÚNE CONDIÇÕES FINANCEIRAS. EM CARÁPICUIBA, TEMOS MUITOS EXECUTADOS SEM RECURSOS FINANCEIROS, O QUE INVIABILIZA ESSA



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

	COBRANÇA, QUE TORNARIA APENAS O PROCESSO MAIS ONEROSO, SEM PROVEITO ALGUM.
19	A Vara já aplicou a Resolução GP nº 05/2006 , que aprovou o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos do TRT da 2ª Região? (dispõe sobre os prazos e as condições de guarda e eliminação de documentos).
R.	NÃO. MAS JÁ ESTÁ NO PLANO DA SECRETARIA.
20	A Vara observa os termos da Recomendação CR nº 49/2008, item "a" ? (consultar rotineiramente as respostas às ordens de bloqueio de valores efetuadas pelo Sistema Bacen Jud, para providenciar a imediata transferência ou o desbloqueio de valores, sob pena de responsabilidade e registro nos assentamentos funcionais)
R.	SIM.

11)

INFORMAÇÕES DIVERSAS

01	Como as cargas vencidas são cobradas? Quando foi efetuada a última cobrança?
R.	VIA DOE, TELEFONE E ATÉ MESMO NO BALCÃO. SÃO VENCIDAS A CADA 3 OU 4 MESES. A ÚLTIMA COBRANÇA FOI NO DIA DE HOJE, 26.09.
02	A Vara arquiva processos em fase de execução com pendência utilizando a função do sistema "arquiva processos provisoriamente"?
R.	NÃO USÁVAMOS ESSE SISTEMA, POR FALTA DE ESPAÇO FÍSICO. MAS HAVIAM ALGUNS PROCESSOS SEPARADOS QUE SE ENCONTRAVAM NESSA SITUAÇÃO, E EM RAZÃO DA ORDEM DA CORREGEDORIA, ESSES PROCESSOS FORAM ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE. CONTUDO, COMO JÁ DITO ACIMA, HÁ VÁRIOS QUE SE ENCONTRAM NO PRAZO, AGUARDANDO PROVOCACÃO DOS INTERESSADOS.
03	A Vara já cadastrou no sistema todos os processos anteriores à informatização?
R.	SIM.
04	Relatar o estado em que se encontra a Secretaria da Vara:
R.	TEMOS MUITOS PROCESSOS E MUITO TRABALHO. APENAS ESSE ANO, JÁ RECEBEMOS 1369 PROCESSOS E 642 CARTAS PRECATÓRIAS, UM VOLUME MUITO SUPERIOR A OUTRAS VARAS DA REGIÃO. ALÉM DISSO, TEMOS TODO O TRABALHO DE DISTRIBUIÇÃO, MALOTE, CORREIO E CERTIDÕES DE DISTRIBUIDOR. CONSEGUIMOS MANTER OS TRABALHOS EM ORDEM, MAS NÃO VENCIAMOS O PRAZO DE MANEIRA ADEQUADA. COM A CHEGADA DE DOIS NOVOS FUNCIONÁRIOS, AS TAREFAS ESTÃO SENDO REMANEJADAS, PARA QUE TODOS OS SERVIÇOS SEJAM MANTIDOS EM DIA FUTURAMENTE. RESSALTE-SE QUE, NADA OBSTANTE A CHEGADA DOS FUNCIONÁRIOS, ESSES TEM DE SER TREINADOS, O QUE DEMANDA TEMPO E POR VEZES ATRASA OUTROS TRABALHOS DA SECRETARIA, FAZENDO COM QUE A PRODUTIVIDADE APRESENTE LIGEIRA QUEDA.
05	Demais observações que a Vara entender necessárias:
R.	REGULARIZAÇÃO DA CONSULTA ARISP, QUE SEMPRE ESTÁ COM PROBLEMA. CONSULTA INFOJUD PELO DIRETOR DA SECRETARIA, FACILITANDO A TAREFA.
06	Como está o atendimento do banco depositário? Há sugestões para melhoria? (especificar o banco: BB ou CEF)
R.	DEFICIENTE. SÃO AS MESMAS RECLAMAÇÕES DE SEMPRE NAS DUAS INSTITUIÇÕES, E QUE SEMPRE CONSTAM DAS ATAS DE CORREIÇÃO: 1. DEMORA NAS RESPOSTAS. POR VEZES, TEMOS DE REITERAR OS OFÍCIOS.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

2. O ATENDIMENTO VIA TELEFONE É EXTREMAMENTE DIFÍCIL.

ITENS 12 e 13: somente para Vara única (se não, deletar)

12) PETIÇÕES PROTOCOLADAS

	2010	2011
VARA	14592	9758
DISTRIBUIÇÃO Ex.: pedido de certidão	INCLUÍDO ACIMA	INCLUÍDO ACIMA
PROTOCOLO INTEGRADO Petições enviadas a outras Comarcas	800	600
TOTAL	15392	10348

13) CERTIDÕES EXPEDIDAS (referentes a pedido de ações distribuídas)

2010	1430
2011	940

Declaro, sob pena de responsabilidade, que as informações constantes neste Anexo são verdadeiras e refletem a realidade da Vara.

Ana Lúcia de Barros Fontes
Diretora de Secretaria

Nome e assinatura do(a) Diretor(a) de Secretaria

Nome e assinatura do(a) MM. Juiz(a)

ALICE MARIA GUMARAES MACHADO
Juiz(a) do Trabalho

Anexo 2

30/09/2011 - 14:32:05
R.EMIPEN2 - Pág. 1

1ª Vara do T Carapicuíba

Relação de Pendências - Vara
Classificação: Data Audiência

Pendência de terceiros (Sine Die)

Processo	Audiência	Tipo	Juiz
01836008720075020231 (01836200723102000)	15/05/2008	Julgamento	JOÃO FELIPE PEREIRA DE SANT'
01302002720085020231 (01302200823102004)	08/10/2008	Una	GABRIEL LOPES COUTINHO FILHO
01991006220085020231 (01991200823102007)	04/12/2008	Una	ALICE MARIA GUIMARAES MACHAD
00041009020095020231 (00041200923102006)	07/04/2009	Una	ALICE MARIA GUIMARAES MACHAD
01144002220095020231 (01144200923102003)	19/08/2009	Una	ALICE MARIA GUIMARAES MACHAD
00735009420095020231 (00735200923102003)	29/09/2009	Una	ALICE MARIA GUIMARAES MACHAD
01712007020095020231 (01712200923102006)	02/10/2009	Una	FABIO AUGUSTO BRANDA
01579004120095020231 (01579200923102008)	22/10/2009	Una	FABIO AUGUSTO BRANDA
00805004820095020231 (00805200923102003)	05/11/2009	Una	ESTEFÂNIA KELLY REAMI FERNAN
02098006320095020231 (02098200923102000)	19/11/2009	Una	LUCIANA MARIA BUENO CAMARGO
02328009220095020231 (02328200923102000)	09/12/2009	Inicial	ALICE MARIA GUIMARAES MACHAD
02345000620095020231 (02345200923102008)	09/12/2009	Inicial	ALICE MARIA GUIMARAES MACHAD
02405002220095020231 (02405200923102002)	26/01/2010	Una	ALICE MARIA GUIMARAES MACHAD
02366003120095020231 (02366200923102003)	03/02/2010	Una	ALICE MARIA GUIMARAES MACHAD
01219007620085020231 (01219200823102005)	18/02/2010	Instrução	JEAN MARCEL MARIANO DE OLIVE
02488007020095020231 (02488200923102000)	25/02/2010	Una	JEAN MARCEL MARIANO DE OLIVE
02579004920095020231 (02579200923102005)	04/03/2010	Una	JEAN MARCEL MARIANO DE OLIVE
02187003520095020231 (02187200923102006)	09/03/2010	Julgamento	JEAN MARCEL MARIANO DE OLIVE
00000230420105020231 (00023201023102008)	16/03/2010	Una	ALICE MARIA GUIMARAES MACHAD
00443004220095020231 (00443200923102000)	23/03/2010	Instrução	ALICE MARIA GUIMARAES MACHAD
00230008720105020231 (00230201023102002)	07/04/2010	Una	ALICE MARIA GUIMARAES MACHAD
00195001320105020231 (00195201023102001)	14/04/2010	Una	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
00225002120105020231 (00225201023102000)	15/04/2010	Una	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
00196006520105020231 (00196201023102006)	20/04/2010	Una	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
00496004820105020231 (00496201023102005)	27/04/2010	Una	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
00253002220105020231	27/04/2010	Una	DIEGO CUNHA MAESO MONTES



1ª Vara do T Carapicuíba

Relação de Pendências - Vara
Classificação: Data Audiência

(00253201023102007)					
00001227120105020231	04/05/2010	Una		DIEGO CUNHA MAESO MONTES	
(00122201023102000)					
00728008420105020231	13/05/2010	Una		DIEGO CUNHA MAESO MONTES	
(00728201023102005)					
00729003920105020231	13/05/2010	Una		DIEGO CUNHA MAESO MONTES	
(00729201023102000)					
00455005020105020231	20/05/2010	Una		DIEGO CUNHA MAESO MONTES	
(00455201023102009)					
00539005320105020231	26/05/2010	Una - RS		DIEGO CUNHA MAESO MONTES	
(00539201023102002)					
00546002920105020231	09/06/2010	Una		DIEGO CUNHA MAESO MONTES	
(00546201023102004)					
00838008120105020231	01/07/2010	Una		DIEGO CUNHA MAESO MONTES	
(00838201023102007)					
00821007020105020231	13/07/2010	Una		DIEGO CUNHA MAESO MONTES	
(00821201023102000)					
01078004820105020231	13/07/2010	Una		DIEGO CUNHA MAESO MONTES	
(01078201023102005)					
00842009520105020231	14/07/2010	Una		DIEGO CUNHA MAESO MONTES	
(00842201023102005)					
00233004920105020231	20/07/2010	Una		DIEGO CUNHA MAESO MONTES	
(00233201023102006)					
00234000420105020231	20/07/2010	Una		DIEGO CUNHA MAESO MONTES	
(00234201023102000)					
00232009420105020231	20/07/2010	Una		DIEGO CUNHA MAESO MONTES	
(00232201023102001)					
02506003620095020231	20/07/2010	Una		DIEGO CUNHA MAESO MONTES	
(02506200923102003)					
00009021120105020231	20/07/2010	Una		DIEGO CUNHA MAESO MONTES	
(00902201023102000)					
01255007120095020231	22/07/2010	Instrução		DIEGO CUNHA MAESO MONTES	
(01255200923102000)					
00930001520105020231	22/07/2010	Una		DIEGO CUNHA MAESO MONTES	
(00930201023102007)					
00965008920105020231	28/07/2010	Una		DIEGO CUNHA MAESO MONTES	
(00965201023102006)					
00966004420105020231	28/07/2010	Una		DIEGO CUNHA MAESO MONTES	
(00966201023102000)					
00991008320105020231	04/08/2010	Una - RS		DIEGO CUNHA MAESO MONTES	
(00991201023102004)					
00654001920105020231	04/08/2010	Una - RS		DIEGO CUNHA MAESO MONTES	
(00654201023102007)					
01082006220105020231	17/08/2010	Una		DIEGO CUNHA MAESO MONTES	
(01082201023102003)					
01041006420105020231	17/08/2010	Una		DIEGO CUNHA MAESO MONTES	
(01041201023102007)					
01039005720105020231	17/08/2010	Una		DIEGO CUNHA MAESO MONTES	
(01039201023102008)					
01047008520105020231	18/08/2010	Una		DIEGO CUNHA MAESO MONTES	
(01047201023102004)					
01344000920105020231	19/08/2010	Una		DIEGO CUNHA MAESO MONTES	
(01344201023102000)					
01445002320105020231	19/08/2010	Inicial		DIEGO CUNHA MAESO MONTES	
(01445201023102000)					



1ª Vara do T Carapicuíba.

Relação de Pendências - Vara
Classificação: Data Audiência

01197002820105020231 (01197201023102008)	19/08/2010	Una	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
01116008420105020231 (01116201023102000)	25/08/2010	Una	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
01212003220105020231 (01212201023102008)	26/08/2010	Una	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
01164005820105020231 (01164201023102008)	31/08/2010	Una	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
00961007520105020231 (00961201023102008)	01/09/2010	Una	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
01452009620105020231 (01452201023102002)	02/09/2010	Una	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
00013828620105020231 (01382201023102002)	08/09/2010	Una	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
01296003520105020231 (01296201023102000)	14/09/2010	Una	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
01303001120105020231 (01303201023102003)	15/09/2010	Una	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
01332006420105020231 (01332201023102005)	21/09/2010	Una	ANDREA NUNES TIBILLETTI
01345006120105020231 (01345201023102004)	21/09/2010	Una	ANDREA NUNES TIBILLETTI
01402001820105020231 (01402201023102005)	29/09/2010	Una	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
01507004620105020231 (01507201023102004)	05/10/2010	Una	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
01475003120105020231 (01475201023102007)	05/10/2010	Una	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
01514002220105020231 (01514201023102006)	06/10/2010	Una	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
01608006020105020231 (01608201023102005)	13/10/2010	Una	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
01547008920105020231 (01547201023102006)	14/10/2010	Una	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
01829000920105020231 (01829201023102003)	19/10/2010	Una	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
01007004220105020231 (01007201023102002)	21/10/2010	Una	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
01627007820105020231 (01627201023102001)	21/10/2010	Una	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
01659009320105020231 (01659201023102007)	27/10/2010	Una	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
01658004120105020231 (01658201023102002)	27/10/2010	Una	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
01687009420105020231 (01687201023102004)	03/11/2010	Una	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
00017032420105020231 (01703201023102009)	04/11/2010	Una	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
00021042320105020231 (02104201023102002)	04/11/2010	Una	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
01443005020095020231 (01443200923102008)	04/11/2010	Instrução	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
01747001320105020231 (01747201023102009)	09/11/2010	Una	ALICE MARIA GUIMARAES MACHAD
00017639420105020231	10/11/2010	Una	ALICE MARIA GUIMARAES MACHAD



1ª Vara do T Carapicuíba

Relação de Pendências - Vara
Classificação: Data Audiência

(01763201023102001)		
01903007420105020231	11/11/2010 Una	ALICE MARIA GUIMARAES MACHAD
(01903201023102001)		
01886006320105020231	16/11/2010 Una	ALICE MARIA GUIMARAES MACHAD
(01886201023102002)		
01896009820105020231	16/11/2010 Una	ALICE MARIA GUIMARAES MACHAD
(01896201023102008)		
01831001620105020231	17/11/2010 Una	ALICE MARIA GUIMARAES MACHAD
(01831201023102002)		
01834007520105020231	18/11/2010 Una	ALICE MARIA GUIMARAES MACHAD
(01834201023102006)		
01617004320105020231	23/11/2010 Una	ALICE MARIA GUIMARAES MACHAD
(01617201023102006)		
02076004920105020231	24/11/2010 Una	ALICE MARIA GUIMARAES MACHAD
(02076201023102003)		
02585007020095020231	24/11/2010 Instrução	ALICE MARIA GUIMARAES MACHAD
(02585200923102002)		
02077000420105020231	29/11/2010 Una	ALICE MARIA GUIMARAES MACHAD
(02077201023102008)		
02087003920105020231	29/11/2010 Una	ALICE MARIA GUIMARAES MACHAD
(02087201023102003)		
00020939120105020231	30/11/2010 Una	ALICE MARIA GUIMARAES MACHAD
(02093201023102000)		
02262002120105020231	30/11/2010 Una	ALICE MARIA GUIMARAES MACHAD
(02262201023102002)		
01974008020105020231	07/12/2010 Una - RS	ALICE MARIA GUIMARAES MACHAD
(01974201023102004)		
02005004320105020231	11/01/2011 Una	ALICE MARIA GUIMARAES MACHAD
(02005201023102000)		
02029003020105020231	12/01/2011 Una	ALICE MARIA GUIMARAES MACHAD
(02029201023102000)		
01752007920105020231	13/01/2011 Una	ALICE MARIA GUIMARAES MACHAD
(01752201023102001)		
02193002220105020231	25/01/2011 Una	ALICE MARIA GUIMARAES MACHAD
(02193201023102007)		
02235007220105020231	26/01/2011 Una - RS	ALICE MARIA GUIMARAES MACHAD
(02235201023102000)		
01779002820105020231	26/01/2011 Una	ALICE MARIA GUIMARAES MACHAD
(01779201023102004)		
02102004320105020231	26/01/2011 Instrução	ALICE MARIA GUIMARAES MACHAD
(02102201023102003)		
01914003520085020231	28/01/2011 Julgamento	ALICE MARIA GUIMARAES MACHAD
(01914200823102007)		
02310009220105020231	08/02/2011 Una	ALICE MARIA GUIMARAES MACHAD
00022921620105020231	09/02/2011 Julgamento	ALICE MARIA GUIMARAES MACHAD
(02292201023102009)		
02470007020105020231	16/02/2011 Una	JEAN MARCEL MARIANO DE OLIVE
00001345120115020231	16/02/2011 Una	JEAN MARCEL MARIANO DE OLIVE
02381009820105020231	17/02/2011 Una	JEAN MARCEL MARIANO DE OLIVE
02386006720105020231	17/02/2011 Una	JEAN MARCEL MARIANO DE OLIVE



1ª Vara do T Carapicuíba

Relação de Pendências - Vara
Classificação: Data Audiência

00016236020105020231 (01623201023102003)	17/02/2011	Instrução	JEAN MARCEL MARIANO DE OLIVE
01838008920105020231 (01838201023102004)	17/02/2011	Instrução	JEAN MARCEL MARIANO DE OLIVE
00000626420115020231	22/02/2011	Una	JEAN MARCEL MARIANO DE OLIVE
01758007120085020231 (01758200823102004)	22/02/2011	Instrução	JEAN MARCEL MARIANO DE OLIVE
01795005520085020231 (01795200823102002)	22/02/2011	Instrução	JEAN MARCEL MARIANO DE OLIVE
00017587220105020231 (01758201023102009)	23/02/2011	Una	JEAN MARCEL MARIANO DE OLIVE
00000707520105020231 (00070201023102001)	23/02/2011	Instrução	JEAN MARCEL MARIANO DE OLIVE
00001370620115020231	24/02/2011	Una	ALICE MARIA GUIMARAES MACHAD
02399009820095020231 (02399200923102003)	24/02/2011	Instrução	ALICE MARIA GUIMARAES MACHAD
02072003520105020231 (02072201023102005)	01/03/2011	Una	JEAN MARCEL MARIANO DE OLIVE
02159009720105020231 (02159201023102002)	01/03/2011	Una	JEAN MARCEL MARIANO DE OLIVE
02403007820105020231	01/03/2011	Una	JEAN MARCEL MARIANO DE OLIVE
00001110820115020231	03/03/2011	Una	JEAN MARCEL MARIANO DE OLIVE
01828005420105020231 (01828201023102009)	03/03/2011	Una	JEAN MARCEL MARIANO DE OLIVE
02422009620105020231	03/03/2011	Una	JEAN MARCEL MARIANO DE OLIVE
01973002820105020231 (01973201023102000)	03/03/2011	Una	JEAN MARCEL MARIANO DE OLIVE
02151004020085020231 (02151200823102001)	09/03/2011	Julgamento	JEAN MARCEL MARIANO DE OLIVE
00002557920115020231	15/03/2011	Una	ALICE MARIA GUIMARAES MACHAD
00019648620105020231 (01964201023102009)	16/03/2011	Instrução	ALICE MARIA GUIMARAES MACHAD
00002618620115020231	22/03/2011	Una	ALICE MARIA GUIMARAES MACHAD
00024819120105020231	22/03/2011	Una	ALICE MARIA GUIMARAES MACHAD
02269003120095020231 (02269200923102000)	22/03/2011	Instrução	ALICE MARIA GUIMARAES MACHAD
02501003320105020231	24/03/2011	Una	ALICE MARIA GUIMARAES MACHAD
00025026720105020231	24/03/2011	Una	ALICE MARIA GUIMARAES MACHAD
02397009120095020231 (02397200923102004)	24/03/2011	Julgamento	HELOISA MENEGAZ LOYOLA
00000288920115020231	31/03/2011	Una	ALICE MARIA GUIMARAES MACHAD
00000305920115020231	05/04/2011	Una	ALICE MARIA GUIMARAES MACHAD
00001388820115020231	05/04/2011	Una	ALICE MARIA GUIMARAES MACHAD



1ª Vara do T Carapicuíba

Relação de Pendências - Vara
Classificação: Data Audiência

00003138220115020231	12/04/2011	Una	ALICE MARIA GUIMARAES MACHAD
00000903220115020231	12/04/2011	Una	ALICE MARIA GUIMARAES MACHAD
00000963920115020231	12/04/2011	Una	ALICE MARIA GUIMARAES MACHAD
00002687820115020231	13/04/2011	Una	ALICE MARIA GUIMARAES MACHAD
02162005920105020231 (02162201023102006)	14/04/2011	Una - RS	ALICE MARIA GUIMARAES MACHAD
02222007520105020231 (02222201023102000)	14/04/2011	Una	ALICE MARIA GUIMARAES MACHAD
00002886920115020231	19/04/2011	Una	WALTER ROSATI VEGAS JÚNIOR
00002168220115020231	26/04/2011	Una	ALICE MARIA GUIMARAES MACHAD
00002185220115020231	27/04/2011	Una	ALICE MARIA GUIMARAES MACHAD
00002193720115020231	27/04/2011	Una	ALICE MARIA GUIMARAES MACHAD
00002271420115020231	28/04/2011	Una	ALICE MARIA GUIMARAES MACHAD
00006220620115020231	29/04/2011	Una - RS	ALICE MARIA GUIMARAES MACHAD
00002600420115020231	03/05/2011	Una	SEBASTIAO ABREU DE ALMEIDA
00003484220115020231	11/05/2011	Una	ALICE MARIA GUIMARAES MACHAD
00006281320115020231	12/05/2011	Una - RS	ANDREA NUNES TIBILLETTI
00003779220115020231	17/05/2011	Una	ALICE MARIA GUIMARAES MACHAD
00003909120115020231	18/05/2011	Una	ALICE MARIA GUIMARAES MACHAD
00007450420115020231	24/05/2011	Una - RS	ALICE MARIA GUIMARAES MACHAD
00002497220115020231	24/05/2011	Una	ALICE MARIA GUIMARAES MACHAD
00005155920115020231	25/05/2011	Una	ALICE MARIA GUIMARAES MACHAD
02221002320105020231 (02221201023102006)	25/05/2011	Una	ALICE MARIA GUIMARAES MACHAD
00004462720115020231	31/05/2011	Una	ALICE MARIA GUIMARAES MACHAD
00005268820115020231	09/06/2011	Una	ALICE MARIA GUIMARAES MACHAD
00450001820095020231 (00450200923102002)	09/06/2011	Instrução	ALICE MARIA GUIMARAES MACHAD
00010594720115020231	14/06/2011	Una	ALICE MARIA GUIMARAES MACHAD
00005623320115020231	15/06/2011	Una	ALICE MARIA GUIMARAES MACHAD
00005631820115020231	15/06/2011	Una	ALICE MARIA GUIMARAES MACHAD



1ª Vara do T Carapicuíba

Relação de Pendências - Vara
Classificação: Data Audiência

00005597820115020231	21/06/2011	Una	ALICE MARIA GUIMARAES MACHAD
00009364920115020231	22/06/2011	Una - RS	ALICE MARIA GUIMARAES MACHAD
00006316520115020231	22/06/2011	Una	ALICE MARIA GUIMARAES MACHAD
00006498620115020231	28/06/2011	Una	ALICE MARIA GUIMARAES MACHAD
00006567820115020231	30/06/2011	Una	ALICE MARIA GUIMARAES MACHAD
00007979720115020231	01/07/2011	Una - RS	CAMILLE OLIVEIRA MENEZES MAC
00001552720115020231	01/07/2011	Una	CAMILLE OLIVEIRA MENEZES MAC
00004246620115020231	01/07/2011	Una	CAMILLE OLIVEIRA MENEZES MAC
00002514220115020231	01/07/2011	Una	CAMILLE OLIVEIRA MENEZES MAC
00001527220115020231	01/07/2011	Una	CAMILLE OLIVEIRA MENEZES MAC
00006775420115020231	05/07/2011	Una	ALICE MARIA GUIMARAES MACHAD
00011868220115020231	06/07/2011	Una	LUIS FERNANDO FEOLA
00006913820115020231	06/07/2011	Una	LUIS FERNANDO FEOLA
00005069720115020231	07/07/2011	Una	LUIS FERNANDO FEOLA
00007018220115020231	07/07/2011	Una	LUIS FERNANDO FEOLA
00007043720115020231	07/07/2011	Una	LUIS FERNANDO FEOLA
00007052220115020231	07/07/2011	Una	LUIS FERNANDO FEOLA
00007060720115020231	07/07/2011	Una	LUIS FERNANDO FEOLA
00007494120115020231	07/07/2011	Una	LUIS FERNANDO FEOLA
00007632520115020231	14/07/2011	Una	ALICE MARIA GUIMARAES MACHAD
00007537820115020231	14/07/2011	Una	ALICE MARIA GUIMARAES MACHAD
00007892320115020231	14/07/2011	Una	ALICE MARIA GUIMARAES MACHAD
02341008920095020231 (02341200923102000)	14/07/2011	Julgamento	ALICE MARIA GUIMARAES MACHAD
00890006920105020231 (00890201023102003)	14/07/2011	Julgamento	ALICE MARIA GUIMARAES MACHAD
00806006620105020231 (00806201023102001)	18/07/2011	Julgamento	ALICE MARIA GUIMARAES MACHAD
00007571820115020231	19/07/2011	Una	ALICE MARIA GUIMARAES MACHAD
00007598520115020231	19/07/2011	Una	ALICE MARIA GUIMARAES MACHAD
00009191320115020231	19/07/2011	Una	ALICE MARIA GUIMARAES MACHAD



1ª Vara do T Carapicuíba

Relação de Pendências - Vara
Classificação: Data Audiência

00007770920115020231	19/07/2011	Una	ALICE MARIA GUIMARAES MACHAD
00011616920115020231	20/07/2011	Una	VIVIANY APARECIDA CARREIRA M
00008135120115020231	21/07/2011	Una	ALICE MARIA GUIMARAES MACHAD
00008221320115020231	26/07/2011	Una	ALICE MARIA GUIMARAES MACHAD
00008637720115020231	27/07/2011	Una	ALICE MARIA GUIMARAES MACHAD
00014284120115020231	27/07/2011	Una	ALICE MARIA GUIMARAES MACHAD
00008914520115020231	28/07/2011	Una	ALICE MARIA GUIMARAES MACHAD
00009052920115020231	02/08/2011	Una	ALICE MARIA GUIMARAES MACHAD
00009088120115020231	02/08/2011	Una	ALICE MARIA GUIMARAES MACHAD
00014798620105020231 (01479201023102005)	02/08/2011	Instrução	ALICE MARIA GUIMARAES MACHAD
00009235020115020231	03/08/2011	Una	ALICE MARIA GUIMARAES MACHAD
00009209520115020231	03/08/2011	Una	ALICE MARIA GUIMARAES MACHAD
00009226520115020231	03/08/2011	Una	ALICE MARIA GUIMARAES MACHAD
00009347920115020231	04/08/2011	Una	ALICE MARIA GUIMARAES MACHAD
01556007220105020231 (01556201023102007)	04/08/2011	Instrução	ALICE MARIA GUIMARAES MACHAD
00005996020115020231	08/08/2011	Una	CLEUSA APARECIDA DE OLIVEIRA
00012300420115020231	08/08/2011	Una	CLEUSA APARECIDA DE OLIVEIRA
00009547020115020231	09/08/2011	Una	CLEUSA APARECIDA DE OLIVEIRA
00009599220115020231	09/08/2011	Una	CLEUSA APARECIDA DE OLIVEIRA
00009581020115020231	09/08/2011	Una	CLEUSA APARECIDA DE OLIVEIRA
00013461020115020231	10/08/2011	Una	ALICE MARIA GUIMARAES MACHAD
00010932220115020231	10/08/2011	Una	ALICE MARIA GUIMARAES MACHAD
00013678320115020231	15/08/2011	Una	CLEUSA APARECIDA DE OLIVEIRA
00013322620115020231	15/08/2011	Una	CLEUSA APARECIDA DE OLIVEIRA
00015124220115020231	15/08/2011	Una	CLEUSA APARECIDA DE OLIVEIRA
00009815320115020231	16/08/2011	Una	CLEUSA APARECIDA DE OLIVEIRA
00009823820115020231	16/08/2011	Una	CLEUSA APARECIDA DE OLIVEIRA



1ª Vara do T Carapicuíba

Relação de Pendências - Vara
Classificação: Data Audiência

00013366320115020231	16/08/2011	Una	CLEUSA APARECIDA DE OLIVEIRA
00009806820115020231	16/08/2011	Una	CLEUSA APARECIDA DE OLIVEIRA
00013885920115020231	17/08/2011	Una	ALICE MARIA GUIMARAES MACHAD
00013349320115020231	17/08/2011	Una	ALICE MARIA GUIMARAES MACHAD
00013037320115020231	17/08/2011	Una - RS	ALICE MARIA GUIMARAES MACHAD
00013028820115020231	17/08/2011	Una	ALICE MARIA GUIMARAES MACHAD
00009884520115020231	17/08/2011	Una	ALICE MARIA GUIMARAES MACHAD
01307002520105020231 (01307201023102001)	18/08/2011	Instrução	ALICE MARIA GUIMARAES MACHAD
00015011320115020231	19/08/2011	Una	ALICE MARIA GUIMARAES MACHAD
00016154920115020231	19/08/2011	Una	ALICE MARIA GUIMARAES MACHAD
00014855920115020231	19/08/2011	Una	ALICE MARIA GUIMARAES MACHAD
00014872920115020231	22/08/2011	Una	CLEUSA APARECIDA DE OLIVEIRA
00010100620115020231	24/08/2011	Una	ALICE MARIA GUIMARAES MACHAD
00010611720115020231	24/08/2011	Una	ALICE MARIA GUIMARAES MACHAD
00010620220115020231	25/08/2011	Una	ALICE MARIA GUIMARAES MACHAD
00012136520115020231	25/08/2011	Una	ALICE MARIA GUIMARAES MACHAD
00015262620115020231	29/08/2011	Una - RS	ALICE MARIA GUIMARAES MACHAD
00014786720115020231	29/08/2011	Una	ALICE MARIA GUIMARAES MACHAD
00013573920115020231	29/08/2011	Una	ALICE MARIA GUIMARAES MACHAD
00006163320105020231 (00616201023102004)	30/08/2011	Instrução	CLEUSA APARECIDA DE OLIVEIRA
00011149520115020231	31/08/2011	Una	ALICE MARIA GUIMARAES MACHAD
02483006720105020231	31/08/2011	Instrução	ALICE MARIA GUIMARAES MACHAD
00016579820115020231	01/09/2011	Una - RS	ALICE MARIA GUIMARAES MACHAD
00009182820115020231	01/09/2011	Una	ALICE MARIA GUIMARAES MACHAD
00011304920115020231	01/09/2011	Una	ALICE MARIA GUIMARAES MACHAD
00011348620115020231	01/09/2011	Una	ALICE MARIA GUIMARAES MACHAD
00014526920115020231	05/09/2011	Una	CLEUSA APARECIDA DE OLIVEIRA
02088009120105020231	05/09/2011	Instrução	CLEUSA APARECIDA DE OLIVEIRA



1ª Vara do T Carapicuíba

Relação de Pendências - Vara ,
Classificação: Data Audiência

01663001020105020231 (01663201023102005)	02/09/2011	Julgamento	CLEUSA APARECIDA DE OLIVEIRA
00213001320095020231 (00213200923102001)	02/09/2011	Julgamento	CLEUSA APARECIDA DE OLIVEIRA
02085003220105020231 (02085201023102004)	02/09/2011	Julgamento	CLEUSA APARECIDA DE OLIVEIRA
01841005120105020231 (01841201023102008)	02/09/2011	Julgamento	CLEUSA APARECIDA DE OLIVEIRA
00005103720115020231	21/09/2011	Julgamento	ALICE MARIA GUIMARAES MACHAD
00003328820115020231	22/09/2011	Julgamento	ALICE MARIA GUIMARAES MACHAD
00011495520115020231	23/09/2011	Julgamento	ALICE MARIA GUIMARAES MACHAD
00013089520115020231	23/09/2011	Julgamento	CLEUSA APARECIDA DE OLIVEIRA
00013452520115020231	23/09/2011	Julgamento	CLEUSA APARECIDA DE OLIVEIRA
00013487720115020231	23/09/2011	Julgamento	CLEUSA APARECIDA DE OLIVEIRA
00004567120115020231	23/09/2011	Julgamento	CLEUSA APARECIDA DE OLIVEIRA
00004575620115020231	23/09/2011	Julgamento	CLEUSA APARECIDA DE OLIVEIRA
00754007820105020231 (00754201023102003)	23/09/2011	Julgamento	CLEUSA APARECIDA DE OLIVEIRA
00012880720115020231	23/09/2011	Julgamento	CLEUSA APARECIDA DE OLIVEIRA
02139002720105020231 (02139201023102001)	23/09/2011	Julgamento	CLEUSA APARECIDA DE OLIVEIRA
01523000520105020231 (01523201023102007)	23/09/2011	Julgamento	CLEUSA APARECIDA DE OLIVEIRA
00017141920115020231	27/09/2011	Julgamento	ALICE MARIA GUIMARAES MACHAD
00015790720115020231	27/09/2011	Julgamento	ALICE MARIA GUIMARAES MACHAD
00652001220105020231 (00652201023102008)	27/09/2011	Julgamento	ALICE MARIA GUIMARAES MACHAD
00015851420115020231	28/09/2011	Julgamento	ALICE MARIA GUIMARAES MACHAD
00015765220115020231	28/09/2011	Julgamento	ALICE MARIA GUIMARAES MACHAD
00009018920115020231	28/09/2011	Julgamento	ALICE MARIA GUIMARAES MACHAD
00016934320115020231	29/09/2011	Julgamento	ALICE MARIA GUIMARAES MACHAD
00015055020115020231	29/09/2011	Julgamento	ALICE MARIA GUIMARAES MACHAD
00014405520115020231	29/09/2011	Julgamento	ALICE MARIA GUIMARAES MACHAD

Certifico que procedi a contagem dos processos desta relação e
aferei os seguintes totais:

Pendência de Terceiros - sine die: **270**

Processos conclusos e aguardando redação de sentença: **26**

Juíza Alice Maria Guimarães Machado: **12**

Juíza Cleusa Aparecida de Oliveira: **14**

Eliana

Eliana Siqueira Oliveira
Analista Judiciário

Anexo 3

30/09/2011 - 14:32:35

Página: 1

Relação dos processos sem audiência ou solução
Emitida em 30/09/2011 por Corregedoria

Processo	Ação	Situação	Vara
01337006720095020231 (01337200923102004)	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	1ªVT CARAPICUÍ
02582001120095020231 (02582200923102009)	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	1ªVT CARAPICUÍ
00342009120105020231 (00342201023102003)	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	1ªVT CARAPICUÍ
00345005320105020231 (00345201023102007)	AÇÃO DE CUMPRIMENTO	Autuado	1ªVT CARAPICUÍ
00018712620105020231 (01871201023102004)	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	1ªVT CARAPICUÍ
00023952320105020231	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	1ªVT CARAPICUÍ
00025052220105020231	Carta de Sentença Provisória	Autuado	1ªVT CARAPICUÍ
00025060720105020231	Carta de Sentença Provisória	Autuado	1ªVT CARAPICUÍ
00025078920105020231	Carta de Sentença Provisória	Autuado	1ªVT CARAPICUÍ
00025087420105020231	Agravo de Instrumento	2ª Instâ	1ªVT CARAPICUÍ
00025095920105020231	Agravo de Instrumento	Autuado	1ªVT CARAPICUÍ
00025104420105020231	Carta de Sentença Provisória	Autuado	1ªVT CARAPICUÍ
00025112920105020231	Carta de Sentença Provisória	Autuado	1ªVT CARAPICUÍ
00025148120105020231	Carta de Sentença Provisória	Autuado	1ªVT CARAPICUÍ
00025156620105020231	Agravo de Instrumento	Autuado	1ªVT CARAPICUÍ
00025165120105020231	Carta de Sentença Provisória	Autuado	1ªVT CARAPICUÍ
00025173620105020231	Carta de Sentença Provisória	Autuado	1ªVT CARAPICUÍ
00025182120105020231	Carta de Sentença Provisória	Autuado	1ªVT CARAPICUÍ
00025190620105020231	Agravo de Instrumento	Autuado	1ªVT CARAPICUÍ
00025217320105020231	Carta de Sentença Provisória	Autuado	1ªVT CARAPICUÍ
00002826220115020231	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	1ªVT CARAPICUÍ
00006671020115020231	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	Autuado	1ªVT CARAPICUÍ
00010412620115020231	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	Autuado	1ªVT CARAPICUÍ
00014076520115020231	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	Autuado	1ªVT CARAPICUÍ
00014171220115020231	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	1ªVT CARAPICUÍ
00014994320115020231	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	Autuado	1ªVT CARAPICUÍ
00015583120115020231	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	Autuado	1ªVT CARAPICUÍ
00015739720115020231	AÇÃO DE CUMPRIMENTO	Autuado	1ªVT CARAPICUÍ
00015748220115020231	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	1ªVT CARAPICUÍ
00015999520115020231	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	Autuado	1ªVT CARAPICUÍ
00016890620115020231	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	1ªVT CARAPICUÍ
00016951320115020231	Carta de Sentença Provisória	Autuado	1ªVT CARAPICUÍ
00016969520115020231	Reclamação Correccional	Correged	1ªVT CARAPICUÍ
00016978020115020231	Agravo de Instrumento	2ª Instâ	1ªVT CARAPICUÍ
00016986520115020231	Agravo de Instrumento	2ª Instâ	1ªVT CARAPICUÍ
00016995020115020231	Carta de Sentença Provisória	Autuado	1ªVT CARAPICUÍ
00017003520115020231	Carta de Sentença Provisória	Autuado	1ªVT CARAPICUÍ
00017012020115020231	Carta de Sentença Provisória	Autuado	1ªVT CARAPICUÍ
00017020520115020231	Carta de Sentença Provisória	Autuado	1ªVT CARAPICUÍ
00017038720115020231	Carta de Sentença Provisória	Autuado	1ªVT CARAPICUÍ
00017047220115020231	Carta de Sentença Provisória	Autuado	1ªVT CARAPICUÍ
00017055720115020231	Carta de Sentença Provisória	Autuado	1ªVT CARAPICUÍ
00017064220115020231	Carta de Sentença Provisória	Autuado	1ªVT CARAPICUÍ
00017072720115020231	Agravo de Instrumento	2ª Instâ	1ªVT CARAPICUÍ
00017081220115020231	Carta de Sentença Provisória	Carga	1ªVT CARAPICUÍ
00017099420115020231	Carta de Sentença Provisória	Autuado	1ªVT CARAPICUÍ
00017194120115020231	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	Autuado	1ªVT CARAPICUÍ
00017445420115020231	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	1ªVT CARAPICUÍ
00017644520115020231	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	1ªVT CARAPICUÍ
00017948020115020231	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	1ªVT CARAPICUÍ
00018103420115020231	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	Autuado	1ªVT CARAPICUÍ

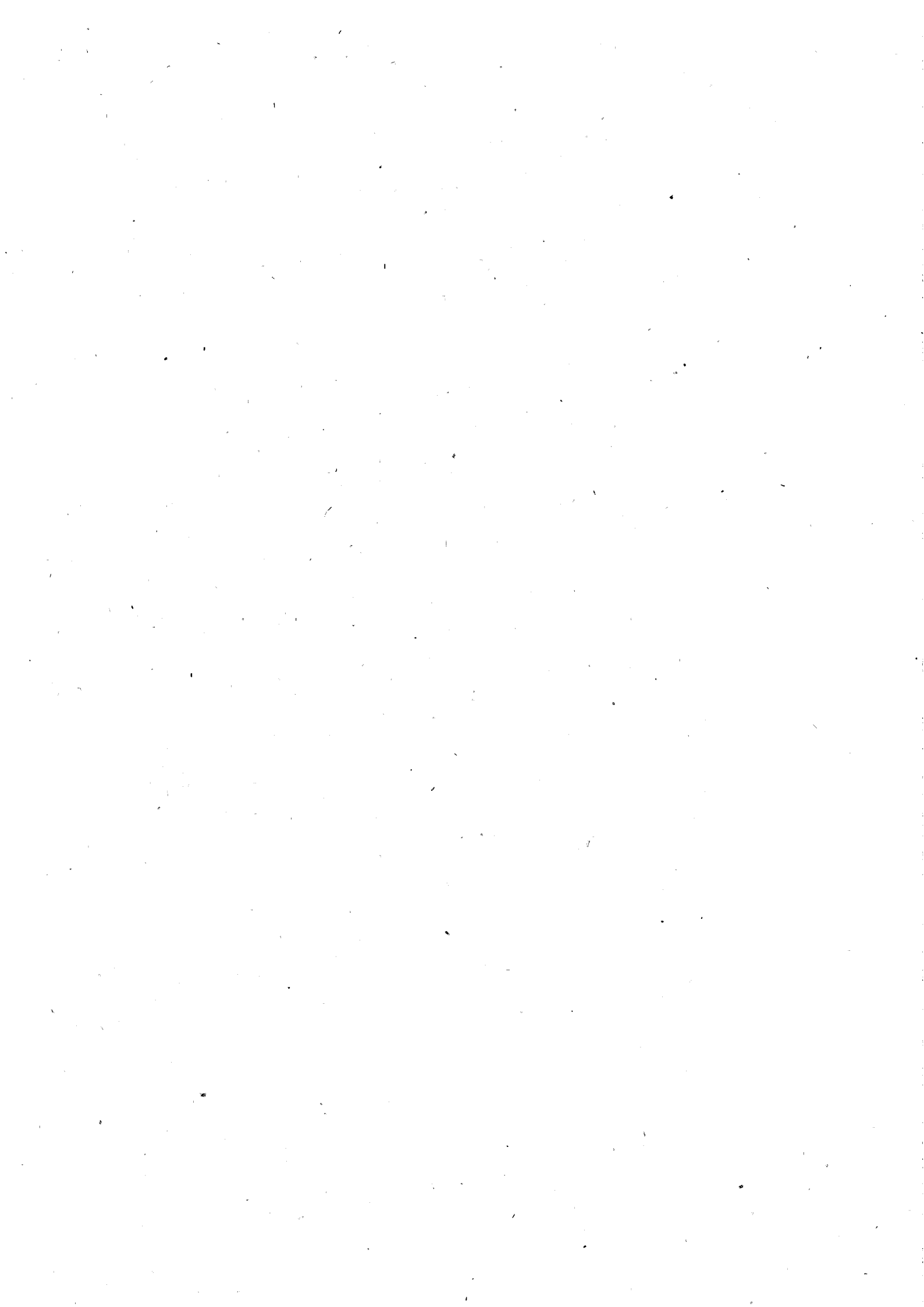


Relação dos processos sem audiência ou solução
Emitida em 30/09/2011 por Corregedoria

Processo	Ação	Situação	Vara
00018216320115020231	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	Autuado	1ªVT CARAPICUÍ
00018476120115020231	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	Autuado	1ªVT CARAPICUÍ
00019922020115020231	Carta de Sentença Definitiva	Autuado	1ªVT CARAPICUÍ
00019930520115020231	Carta de Sentença Provisória	Carga	1ªVT CARAPICUÍ
00020424620115020231	Carta de Sentença Provisória	Autuado	1ªVT CARAPICUÍ
00020598220115020231	INTERDITO PROIBITÓRIO	Autuado	1ªVT CARAPICUÍ
00020623720115020231	Carta de Sentença Provisória	Autuado	1ªVT CARAPICUÍ
00020632220115020231	Carta de Sentença Provisória	Autuado	1ªVT CARAPICUÍ
00020770620115020231	INTERDITO PROIBITÓRIO	Autuado	1ªVT CARAPICUÍ

Quantidade de Processos: 60

Impressão relativa ao período do ano 1900 a 2011

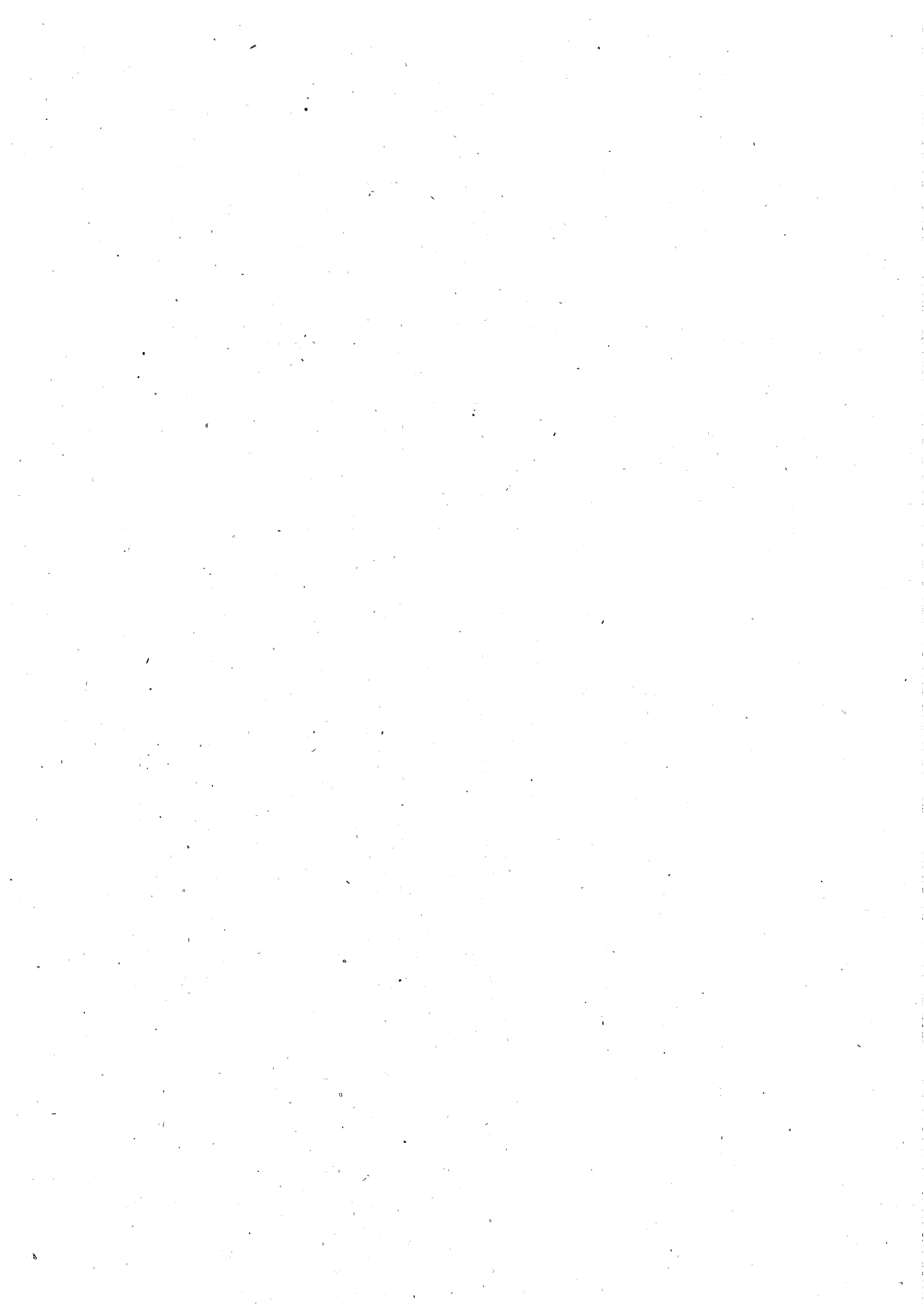


Anexo 4

01ª VARA DO TRABALHO DE CARAPICUÍBA

Atualizado até 19/07/2011

Precatório	Processo	Vara	Expedição	Executada	Credor	Valor
20013001110	000902/1997	01 VT - Carapicuíba	05/04/2001		ANA PAULA DE OLIVEIRA ZURITA	0,00
20013001218	001127/1997	01 VT - Carapicuíba	09/04/2001		ALBELINDO SOARES GOMES	0,00
20013001277	000591/1997	01 VT - Carapicuíba	19/04/2001		LUCIANO BEZERRA BARBOSA	0,00
20013002818	000242/1994	01 VT - Carapicuíba	04/06/2001		SINDICATO DOS FUNC. E SERV. MUNIC. CARAPI	0,00
20013003210	001288/1997	01 VT - Carapicuíba	20/06/2001		EDITH FREDERICO DE AMAZONAS	0,00
20013003229	001846/1997	01 VT - Carapicuíba	20/06/2001		MARCO ANTONIO PIRES	0,00
20013003415	001949/1997	01 VT - Carapicuíba	21/06/2001		ANTONIA LUCIVANDA DE FREITAS	0,00
20013003474	001170/1997	01 VT - Carapicuíba	25/06/2001		MARIA ALVES OLIVATO	0,00
20013003482	001580/1997	01 VT - Carapicuíba	25/06/2001		RAIMUNDO JOSE BEZERRA	0,00
20013003388	000114/1994	01 VT - Carapicuíba	05/11/2001		ELZA BARBOSA DA SILVA	0,00
20013005396	000620/1997	01 VT - Carapicuíba	05/11/2001		ROSELI RENZI TEIXO	0,00
20013005400	000116/1997	01 VT - Carapicuíba	05/11/2001		EDVALDO EUGENIO DE SOUZA	0,00
20013005418	001534/1997	01 VT - Carapicuíba	05/11/2001		MARGARIDA MARIA DA SILVA BRANDAO	0,00
20023000010	000725/1997	01 VT - Carapicuíba	11/01/2002		CARMUNDO JOSE DE SOUZA	0,00
20023000028	001566/1997	01 VT - Carapicuíba	11/01/2002		NEUZA ALMEIDA DO CARMO	0,00
20023000036	001806/1997	01 VT - Carapicuíba	11/01/2002		LAEELSON PEREIRA DA SILVA	0,00
20023000834	000594/1994	01 VT - Carapicuíba	12/04/2002		SONIA MARIA FERREIRA ROCHA	0,00
20023002047	000135/1998	01 VT - Carapicuíba	28/05/2002		MANOEL SERAFIM DA SILVA	0,00
20023002608	001656/1996	01 VT - Carapicuíba	10/06/2002		JULIETA MICHALSKI	0,00
20023002764	001117/1999	01 VT - Carapicuíba	18/06/2002		DENISE CORDEIRO VIANA F OUTROS	0,00
20023004546	000042/1995	01 VT - Carapicuíba	04/12/2002		TERESINHA DE JESUS ALVES	0,00
20033000446	001625/1999	01 VT - Carapicuíba	04/04/2003		EDNER FERNANDO DE CAMPOS LEITE	0,00
20033000535	000188/2000	01 VT - Carapicuíba	29/04/2003		CINTHYA DE CASSIA DA SILVA VIEIRA	0,00
20033000675	001596/1998	01 VT - Carapicuíba	29/04/2003		CARLOS ANTUNES DO NASCIMENTO	0,00
20033000454	001093/2000	01 VT - Carapicuíba	06/05/2003		CLEUSA ALEXANDRE DE FREITAS	0,00
20033000500	001992/1999	01 VT - Carapicuíba	14/05/2003		WELLINGTON GOMES OLIVEIRA	0,00
20033000799	001974/1999	01 VT - Carapicuíba	14/05/2003		CASSIA BOVO NUNES PEREIRA	0,00
20033000829	001093/1999	01 VT - Carapicuíba	14/05/2003		MARIA DE FATIMA MATOS AQUINO FLORA	0,00
20033000810	001190/2000	01 VT - Carapicuíba	28/05/2003		SILVIA CRISTINA PETRELLI BUENO	0,00
20033001299	001502/1997	01 VT - Carapicuíba	28/05/2003		LEONICI REGINA RIBEIRO	0,00
20033001418	000941/1998	01 VT - Carapicuíba	30/05/2003		BENEDITO FERREIRA DA SILVA	0,00
20033001230	000811/1998	01 VT - Carapicuíba	04/06/2003		MARILENE FERNANDES BRANDAO MONTEIRO	0,00
20033002007	001939/1999	01 VT - Carapicuíba	27/06/2003		EDUARDO JORGE MATOS MOFFA	0,00
20033002015	000397/2000	01 VT - Carapicuíba	27/06/2003		SILVIO DE ALMEIDA	0,00
20033002783	002006/1998	01 VT - Carapicuíba	29/10/2003		ADRIANA OUVINHAS GAVIOLI LUCHI	0,00
20043001011	000383/2001	01 VT - Carapicuíba	05/05/2004		ANTONIO CARLOS BORGES	0,00
20043001003	001544/2000	01 VT - Carapicuíba	20/05/2004		ELIAS COUTINHO DE MACEDO	0,00
20043002468	000585/2000	01 VT - Carapicuíba	24/09/2004		MOTOMI SHIROTA	0,00
20043003332	000744/2000	01 VT - Carapicuíba	18/01/2005		CLAUDIA FREITAS DO VALLE	0,00
20053000107	000704/2000	01 VT - Carapicuíba	18/02/2005		MARIA ANGELICA DUAIK DICIERI	0,00
20073001427	002152/2003	01 VT - Carapicuíba	09/05/2007		ANTONIO DE OLIVEIRA	0,00
20073003187	000242/1994	01 VT - Carapicuíba	15/01/2008		SIND FUNC E SERV MUNIC DE CARAPICUÍBA -I	0,00
20073003527	000944/2002	01 VT - Carapicuíba	04/04/2008		NEUZA TEREZA BRUSTELO CAMPOS	0,00
20083001063	001115/2001	01 VT - Carapicuíba	09/05/2008		LOURDES DA SILVA SILVA	0,00
20083003000	000734/2005	01 VT - Carapicuíba	16/05/2008		LUIZ CARLOS PEREIRA	0,00
20083001950	000502/2000	01 VT - Carapicuíba	16/06/2008		AGNALDO NOGUEIRA ZORZETO	0,00
20083003104	001192/2003	01 VT - Carapicuíba	29/05/2009		ANTONIO JORGE MARCIANO	0,00
20093000256	000501/2000	01 VT - Carapicuíba	02/06/2009		VANDERLEI VITAL	0,00



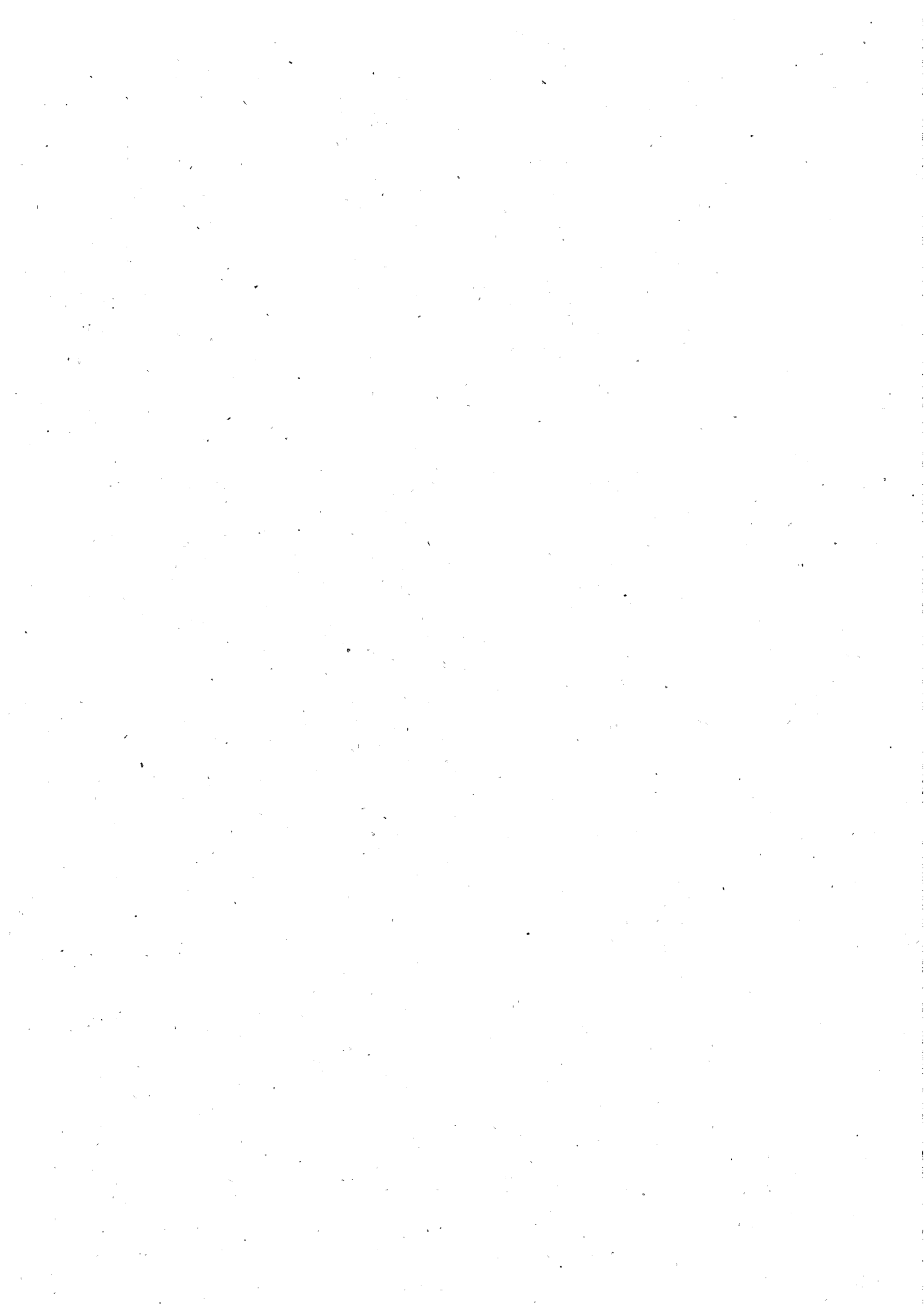
01ª VÁRA DO TRABALHO DE CARAPICUÍBA

Data: 19/07/11
Hora: 12:18:09
Página: 2
Programa: RRLGEN01

Atualizado até 19/07/2011

Precatório	Processo	Vara	Expedição	Executada	Credor	Valor
20093001651	000230/2001	01 VT - Carapicuíba	24/06/2009		JULIANO ANDRADE SIMOES	0,00
20093001538	000499/2000	01 VT - Carapicuíba	26/06/2009		ANTONIO CARLOS BORGES	0,00
20093002089	001828/2006	01 VT - Carapicuíba	04/03/2010		GLORIA SANTOS DE CASTRO	0,00
20103001535	000889/2006	01 VT - Carapicuíba	24/06/2010		NELSON FRANCISCO DOS SANTOS	0,00

Quantidade: 52 Valor Total: 0,00



Anexo 5

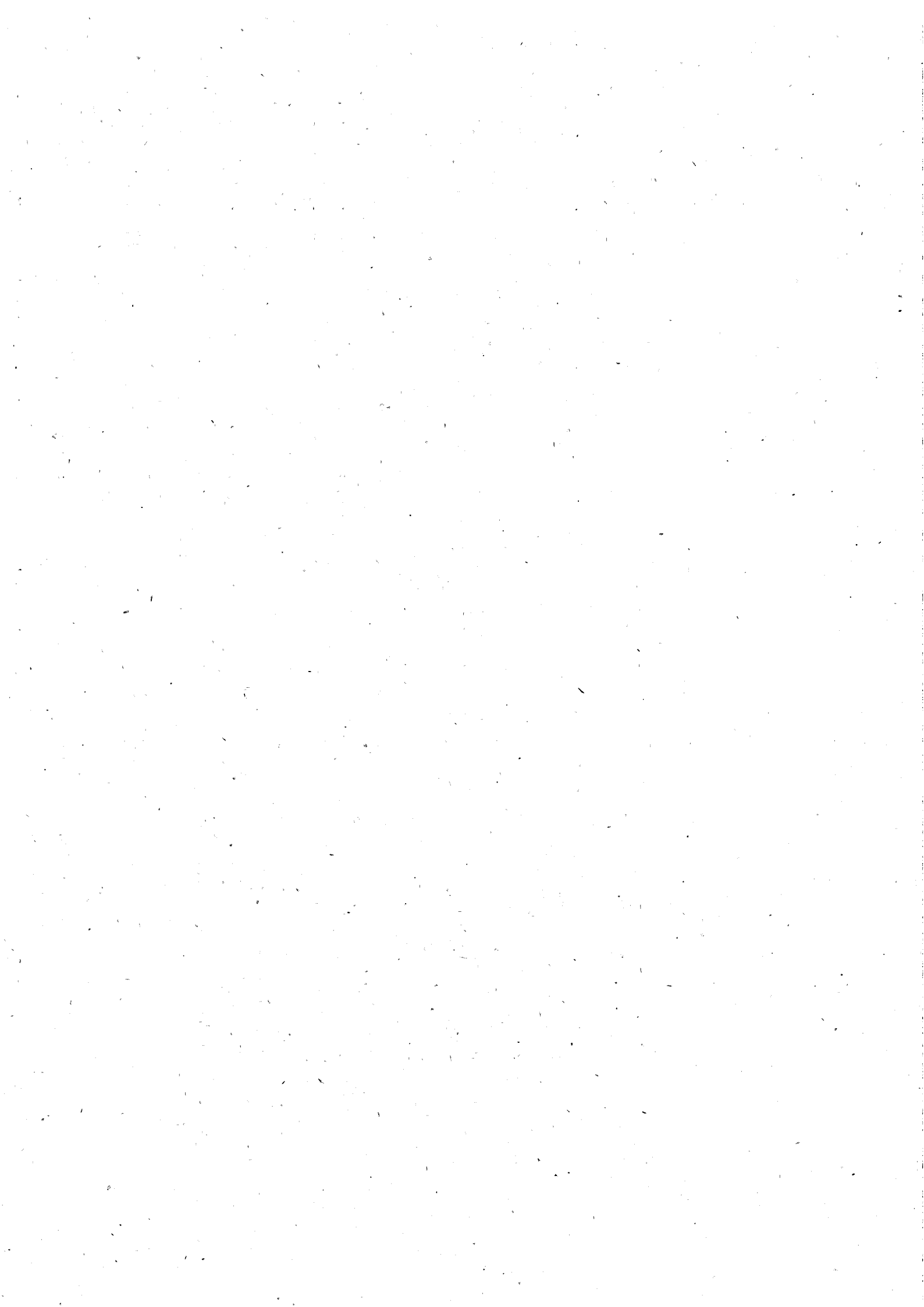
1ª Vara do Trabalho de Carapicuíba

04/10/2011 - 12:30:59

R.CARGAS - Pág. 1

Relação de Autos em Carga - Vencidos

Autos	Seq	Folhas	Retirado	Devolução	Requisitado
			em	prevista	por
00049002120095020231 (00049200923102002)	391		28/09/2011	03/10/2011	ODUWALDO DE SOUZA CALIXTO OAB 205966/SP-A - Réu Fone (0011)68396520
00000984320105020231 (00098201023102009)	70		28/09/2011	03/10/2011	LILIAN DE SOUZA OAB 228674/SP-D - Autor Fone (0011)41832837
00003475720115020231	206		26/09/2011	03/10/2011	TANIA CLELIA GONCALVES AGUIAR OAB 163675/SP-D - Autor Fone (0011)41959720
00003544920115020231	185		26/09/2011	03/10/2011	TANIA CLELIA GONCALVES AGUIAR OAB 163675/SP-D - Autor Fone (0011)41959720
00004073020115020231	32		27/09/2011	03/10/2011	BARBARA JAQUELINE DA FONSECA VALERIO OAB 277617/SP-D - Autor Fone (0011)33266857
00004255120115020231	123		19/09/2011	26/09/2011	JOSE MANOEL FALCAO OAB 167244/SP-E - Autor Fone (0011)36817651
00496001920085020231 (00496200823102000)	271		20/09/2011	26/09/2011	EDSON ANTOCI DA CONCEICAO OAB 282305/SP-D - Autor Fone (0011)41414892
00527003619955020231 (527/1995)	574		28/09/2011	03/10/2011	RAFAEL HENRIQUE CARDOSO DA SILVA OAB 179177/SP-E - Autor Fone (0011)32914000
00630006620095020231 (00630200923102004)	376		26/09/2011	03/10/2011	MAGNA DA SILVA AMARAL OAB 276324/SP-D - Autor
00694009620095020231 (00694200923102005)	227		23/09/2011	30/09/2011	TIAGO FONSECA MORAIS OAB 178534/SP-E - Réu Fone (0011)38970100
00007020420105020231 (00702201023102007)	156		22/09/2011	27/09/2011	DEBORA EVANGELISTA DE OLIVEIRA FERREIR OAB 142315/SP-D - Autor Fone (0011)41982629
00743005920085020231 (00743200823102009)	209		28/09/2011	03/10/2011	JOSE ADILSON DE CASTRO SILVA OAB 255964/SP-D - Autor



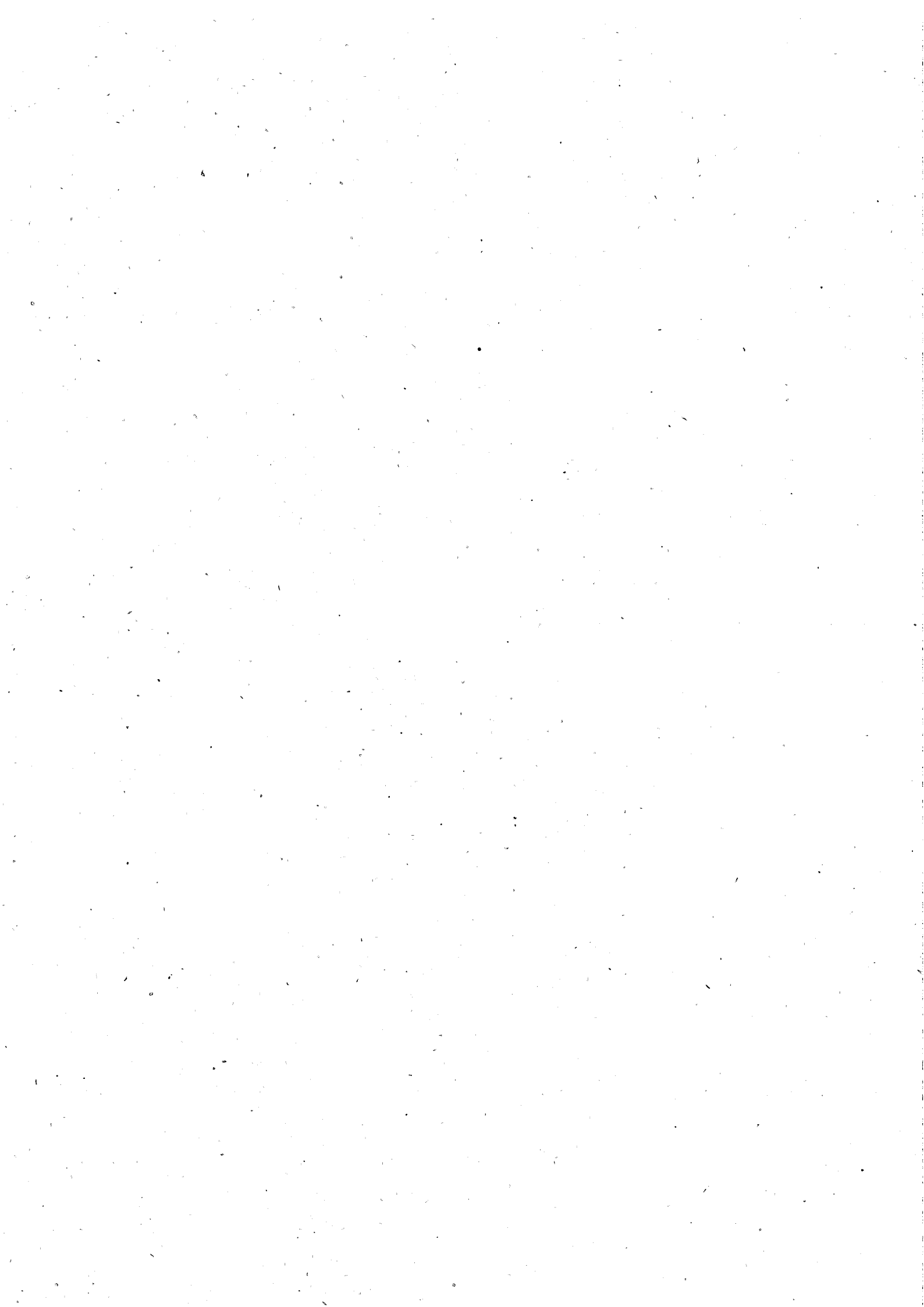
1ª Vara do Trabalho de Carapicuíba

04/10/2011 - 12:30:59

R.CARGAS - Pág. 2

Relação de Autos em Carga - Vencidos

Autos	Seq	Folhas Retirado	Devolução Requisitado
		em	prevista por
00007866820115020231	138	19/09/2011	26/09/2011 DEISE MOREIRA DOS SANTOS OAB 177677/SP-E - Autor Fone (0011)32290291
00008152120115020231	116	28/09/2011	03/10/2011 MAURICIO FIGUEIREDO PIRES FLORES OAB 175912/SP-E - Autor Fone (0011)47074551
00009064820105020231 (00906201023102008)	63	27/09/2011	03/10/2011 DENILTON RODRIGUES DOS SANTOS OAB 178853/SP-D - Autor Fone (0011)41844356
01051007020085020231 (01051200823102008)	61	26/09/2011	03/10/2011 CARINA DE MENEZES LOPES OAB 148382/SP-D - Autor Fone (0011)36859090
01091001620085020231 (01091200823102000)	312	27/09/2011	03/10/2011 PEDRO FERNANDO SANTANA OAB 152234/SP-D - Autor Fone (0011)36829977
00011131320115020231	46	12/09/2011	19/09/2011 RICARDO CEZAR BONGIOVANI OAB 174603/SP-D - Autor
01270001220085020231 (01270200823102007)	345	21/09/2011	26/09/2011 VALDOMIRO BURGONNOVI DE MEDEIROS OAB 186642/SP-E - Autor Fone (0011)33933355
01275002520015020231 (1275/2001)	252	26/09/2011	03/10/2011 NIVALDO TOLEDO OAB 87482/SP-D - Réu Fone (0011)41986900
01285002120055020231 (01285200523102002)	246	26/09/2011	03/10/2011 RICARDO NOGUEIRA PIRES OAB 184833/SP-E - Autor Fone (0011)31063366
01321008920015020231 (1321/2001)	227	23/09/2011	30/09/2011 MAURICIO FIGUEIREDO PIRES FLORES OAB 175912/SP-E - Autor Fone (0011)47074551
01419006320095020231 (01419200923102009)	115	23/09/2011	30/09/2011 EDUARDO MACARU AKIMURA OAB 83104/SP-D - Autor Fone (0011)32293020
01436001120085020231 (01436200823102005)	218	23/09/2011	30/09/2011 LEONARDO VELOSO GONZALEZ OAB 163805/SP-E - Réu Fone (0011)55021200



1ª Vara do Trabalho de Carapicuíba

04/10/2011 - 12:30:59
R.CARGAS - Pág. 3

Relação de Autos em Carga - Vencidos

Autos	Seq	Folhas	Retirado em	Devolução prevista	Requisitado por
00014526920115020231	147		12/09/2011	19/09/2011	RICARDO CEZAR BONGIOVANI OAB 174603/SP-D - Autor Fone (0011)36810348
01487001020095020231 (01487200923102008)	130		21/09/2011	26/09/2011	EDUARDO SANTOS DA SILVA OAB 175689/SP-E - Réu Fone (0011)21763222
00015011320115020231	69		21/09/2011	26/09/2011	EDUARDO JOAQUIM P FILHO Fone (0000).. --
01764002920075020231 (01764200723102000)	566		12/09/2011	19/09/2011	VANESSA PEREIRA GEBIN OAB 188427/SP-E - Réu Fone (0011)32591413
00018322920105020231 (01832201023102007)	66		26/09/2011	03/10/2011	WENDEL HENRIQUE CORDEIRO OAB 179058/SP-E - Autor Fone (0011)31385629
01878004020075020231 (01878200723102000)	170		23/09/2011	30/09/2011	LEONARDO VELOSO GONZALEZ OAB 163805/SP-E - Réu Fone (0011)55021200
01881003120095020231 (01881200923102006)	253		26/09/2011	03/10/2011	RONALDO DE SOUSA OLIVEIRA OAB 102076/SP-D - Autor Fone (0011)33541616
00018987220115020231	40		20/09/2011	26/09/2011	PAMELA RODRIGUES DA SILVA OAB 187462/SP-E - Autor Fone (0011)36859090
02003001220055020231 (02003200523102004)	200		23/09/2011	30/09/2011	MAURICIO FIGUEIREDO PIRES FLORES OAB 175912/SP-E - Autor Fone (0011)47074551
02218009520095020231 (02218200923102009)	752		26/09/2011	03/10/2011	EDIVANIO GONCALVES COSTA OAB 180740/SP-E - Autor Fone (0011)31017077
00022644820105020231 (02264201023102001)	35		28/09/2011	03/10/2011	LILIAN DE SOUZA OAB 228674/SP-D - Autor Fone (0011)41832837

